



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7536 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Jonathas Rego Monteiro Porto Neto
- Vice-Prefeito Municipal**
Aline Ferreira Batista Ribeiro
- Secretaria Municipal de Governo**
Luciana Ribeiro Gomes Bertella
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas**
Michael Cezar Soares Franca
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leieny Martins Ramos
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
Lazaro Guilherme Piunti
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Vinicius Carvalho da Silva
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Sergio Alberto Correa da Rocha
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Rodrigo Oliveira da Silva
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Giorgio Carvalho Monteiro
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente:
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente:

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 1º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 2º Vice-Presidente**
Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Secretário**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretoria do Fórum**
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.846, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira, e dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/000044/2025,

Considerando a Lei Municipal nº 3.471 de 30 de dezembro de 2024, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de Duque de Caxias para o exercício financeiro de 2025;

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 37, de 7 de março de 2017, que instituiu o Orçamento Impositivo;

DECRETA:

TÍTULO I

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025 obedecerá às normas vigentes de Administração Financeira e Orçamentária, de Contabilidade Pública e ao disposto no presente Decreto, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração, através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO), a competência para:

I - autorizar os atos de liberação das dotações contingenciadas neste Decreto; e

II - monitorar e efetuar alterações das dotações orçamentárias conforme previsto na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 3º A programação financeira disciplinará a execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos de recursos, as prioridades do governo e os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

§1º A Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) encaminhará ao Gabinete do Prefeito a projeção do fluxo de ingressos mensais dos recursos ordinários não vinculados, atualizada mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, estipulando a cota financeira mensal disponível para realização de despesas, em função das disponibilidades iniciais apuradas e os restos a pagar de exercícios anteriores.

§2º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) orientará as deliberações da Secretaria Municipal de Governo, relativas a:

I - descontingenciamentos; e

II - créditos adicionais.

Art. 4º A execução orçamentária de 2025 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta obedecerem, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

I - despesas com Pessoal, Encargos Sociais e outros benefícios a servidores;

II - dívida pública;

III - precatórios e sentenças judiciais;

IV - obrigações tributárias e contributivas;

V - concessionárias;

VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais; e

VII - demais despesas.

§1º A execução das despesas indicadas no inciso I ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

§2º Com base na cota financeira mensal disponível será estipulada cota mensal de programação de empenho para cada Órgão, que será rigorosamente respeitada, observadas as exceções previstas neste Decreto.

§3º Não poderão ser empenhadas novas despesas sem que tenha sido obedecida a ordem de prioridade dos incisos I a VII deste Decreto, exceto quando houver apresentação de justificativa por parte do Órgão Ordenador.

§4º As despesas de exercícios anteriores somente serão atendidas neste exercício após conclusão da avaliação administrativa realizada pela Comissão Permanente para Avaliação e Monitoramento da Ordem Cronológica de Pagamento pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º As dotações Orçamentárias destinadas às Despesas Correntes dos Órgãos serão liberadas através de cotas orçamentárias duodecimais que comporão as dotações disponíveis.

§1º Não será permitido realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais, acima das dotações disponíveis devidamente atualizadas.

§2º É de responsabilidade dos Ordenadores de Despesa a rescisão, a redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços para atender o disposto no caput deste artigo.

Art. 6º Nos contratos deverão ser observadas, adicionalmente, as seguintes providências:

I - O empenhamento dos reajustamentos previstos em contrato, deverá corresponder, proporcionalmente, ao período devido no exercício em curso, e será efetuado em conjunto com o empenho do principal, com prévia autorização conjunta com a SMF, SMG e SMA.

II - As retenções contratuais de obras e serviços de engenharia deverão ser apropriadas orçamentariamente no exercício financeiro de término do contrato, como contas a pagar e a despesa registrada pelo valor total;

III - O pagamento das retenções será liberado somente após a aceitação provisória da obra ou serviço de engenharia, mediante ato formal da autoridade competente.

Art. 7º As Despesas Correntes e de Capital destinadas à Câmara Municipal serão liberadas de forma duodecimal, atendida a legislação pertinente.

Art. 8º A utilização das dotações à conta de recursos vinculados do Tesouro e dos diretamente arrecadados fica condicionada ao efetivo ingresso da Receita.

§1º Em relação às Despesas Correntes, a Administração Indireta deve priorizar a utilização de recursos diretamente arrecadados, obedecida a ordem de prioridade estabelecida no art. 4º deste Decreto.

§2º As Despesas de Capital estarão contingenciadas e terão a liberação de suas dotações condicionadas à prévia hierarquização de prioridades definidas pelo Prefeito.

CAPÍTULO III

CONTINGENCIAMENTO

Art. 9º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) está autorizada a realizar contingenciamentos nas dotações disponíveis, adequando-as aos patamares das receitas realizadas verificada em exercícios anteriores, conforme demonstrado nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e no relatório de acompanhamento da receita expedido pela SBPO.

Art. 10 As dotações destinadas ao pagamento de despesas com pessoal, incluindo encargos sociais e outros benefícios a servidores, dívida pública, precatórios e sentenças judiciais, obrigações tributárias e contributivas, concessionárias, ficam liberadas e poderão ser executadas mediante a necessidade de cada Órgão.

Art. 11 As despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais ficarão limitadas ao montante a ser definido em Decreto com normas complementares relativas à execução orçamentária, e os acréscimos que venham a impactar esses limites deverão ser previamente submetidos à SMA, pelos titulares dos Órgãos.

Art. 12 Fica instituída a reserva técnica constituída pelas dotações contingenciadas dos diversos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta, referentes aos recursos ordinários não vinculados.

Parágrafo único. Os valores integrantes da reserva técnica de que trata o caput deste artigo, somente poderão ser utilizados após apreciação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e posterior autorização do Secretário de Administração e do Secretário de Fazenda.

Art.13 Ficam contingenciadas todas as dotações classificadas como despesas de capital e outras delas decorrentes.

§1º A liberação das dotações constantes do Programa de investimentos, obedecerá às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, ficando, ainda, condicionada à atualização das informações.

§2º A autorização pelo Prefeito, para a inclusão de novos investimentos, será precedida de estudo de impacto orçamentário anual e plurianual, de forma a visualizar o comprometimento do

Órgão solicitante e da capacidade de investimentos da Prefeitura.

CAPÍTULO IV

CONVÊNIOS

Art. 14 Os convênios e contratos de financiamento firmados pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e as contrapartidas do Tesouro Municipal necessárias para a sua celebração serão submetidos previamente à Subsecretaria de Planejamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Administração (SMA) que emitirá parecer sobre a viabilidade técnica e financeira.

Art. 15 A abertura de crédito orçamentário em decorrência de celebração de novos convênios, tendência de arrecadação ou de devolução de recursos decorrentes de convênios, deverá ser solicitada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) por meio de processo administrativo, com as devidas justificativas, contendo as seguintes informações:

I - classificação orçamentária, contendo o programa de trabalho, o elemento de despesa e os valores em cada fonte de recursos; e

II - cópia do contrato/termo de convênio que será anexo do decreto de abertura do crédito.

Art. 16 Os Órgãos da Administração Direta e as Entidades da Administração Indireta que tenham convênios celebrados em exercícios anteriores, que serão executados neste exercício, deverão encaminhar à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA):

I - cópia da documentação relativa a termos de convênios e contratos de financiamento, seus anexos e, quando houver, alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de sua assinatura; e

II - demonstrativo da vinculação de todos os convênios com saldos bancários em 31/12/2024, ao respectivo programa de trabalho do exercício de 2025.

§1º O encaminhamento da documentação citada nos incisos I e II deste artigo, será imprescindível para análise dos pedidos de que trata o *caput* deste artigo.

§2º A cópia da documentação relativa à prestação de contas, parcial e final deverá ser enviada à SMG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o seu encaminhamento ao Órgão conveniente.

CAPÍTULO V

CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 17 Os pedidos de abertura de créditos adicionais e remanejamento de dotações deverão ser elaborados pelos responsáveis pelo orçamento de cada órgão, através do Formulário para Alteração Orçamentária previsto no Anexo Único do Decreto nº 7.042, de 8 de agosto de 2018 (disponível na intranet em "Modelos de Documentos"), que deverá ser encaminhado por Processo Administrativo e e-mail denor.pmdc@gmail.com para a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

§1º Os pedidos previstos no *caput* deste artigo deverão ser acompanhados da respectiva justificativa, observados os limites estabelecidos na LOA 2025, tanto para abertura de créditos, como para remanejamentos.

§2º Quando se tratar do Programa de Investimentos, as alterações de que trata o *caput* deste artigo, deverão conter informações sobre a atualização da programação financeira, para subsidiar a administração orçamentário-financeira.

§3º Deverão acompanhar os pedidos de abertura de créditos suplementares que envolvam alterações da programação prevista as informações que justifiquem a modificação pretendida sobre as metas relacionadas às ações afetadas, com vistas à sua revisão.

§4º Os créditos suplementares para despesas de exercícios anteriores somente serão abertos após autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

§5º Os pedidos de abertura de créditos suplementares deverão ser realizados por meio de processo administrativo, com as devidas justificativas.

Art. 18 As dotações de Pessoal e Encargos Sociais somente poderão ser utilizadas como compensação, em créditos suplementares destinados a outros Grupos de Natureza de Despesa, quando indicados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 19 Quando se tratar de créditos adicionais referentes à incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, o mesmo deverá ser validado com o parecer do departamento de contabilidade da Subsecretaria de Finanças pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF). O excesso de arrecadação ou novos recursos vinculados, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) emitirá parecer prévio indicando a efetiva consistência dos valores, devendo os pedidos serem instruídos com as seguintes informações:

I - no caso do superávit financeiro, o Balanço Patrimonial do exercício encerrado e demonstrativo detalhado por fonte de recursos das disponibilidades e obrigações, inclusive passivos contingentes da mesma natureza;

II - no caso do excesso de arrecadação, o demonstrativo da receita orçamentária por fonte de recurso, do exercício anterior e do exercício vigente; e

III - no caso dos recursos novos, os extratos bancários para comprovação do efetivo

ingresso na conta corrente respectiva.

§1º Ficam dispensados de parecer prévio, os pedidos de créditos e/ou descontingenciamentos referentes a recursos de contrapartidas de convênios e de operações de créditos, bem como repasses diferenciados de convênios e de operações de créditos que dependam da atestação prévia da fatura, para a liberação dos recursos.

§2º Na incorporação de que trata este artigo, originada de recursos diretamente arrecadados dos Órgãos da Administração Indireta, deverá ser utilizada, obrigatoriamente, a ordem de prioridades estabelecida no art. 4º deste Decreto com cancelamento de igual valor em recursos do Tesouro Municipal.

§3º Se houver saldo remanescente da incorporação de recursos mencionado no § 2º deste artigo, o mesmo poderá ser executado para atender Despesas Correntes ou de Capital, mediante a necessidade de cada Órgão.

§4º No caso das Despesas de Capital, a utilização do saldo mencionado no §3º deste artigo, fica condicionada à prévia hierarquização das prioridades definidas pelo Exmo. Sr. Prefeito.

CAPÍTULO VI

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 As ações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração Direta e as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos, ficarão sob a responsabilidade e serão executadas pela Secretaria Municipal de Administração (SMA).

§1º As despesas de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta serão apropriadas e executadas pela Secretaria Municipal de Administração (SMA).

§2º Até 3 (três) dias antes do início do pagamento, a Secretaria Municipal de Administração (SMA) encaminhará ao Gabinete do Prefeito o relatório da apropriação da despesa, classificada por Categoria de Programação e desdobramento do Elemento de Despesa, indicando o valor bruto da folha e o valor dos consignatários.

§3º As despesas de Encargos Sociais da administração direta serão apropriadas e executadas pela Secretaria de Administração (SMA), empenhadas pela sua Subsecretaria de Execução Orçamentária – SEO.

CAPÍTULO VII

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 21 As emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Orçamento Anual serão de execução orçamentária e financeira obrigatórias, sendo de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa que recebeu Emendas Impositivas sua implementação.

§1º Os recursos originados de Emendas Impositivas serão identificados no orçamento de cada Órgão, de acordo com a respectiva natureza da despesa, pelo sub elemento de despesa nº 01 - EMENDA IMPOSITIVA.

§2º As programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem estritamente técnica, comprovada através de justificativa fundamentada, elaborada pelo Ordenador que recebeu a emenda.

TÍTULO II

DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CAPÍTULO I

DA APROVAÇÃO

Art. 22. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Públicos para o exercício financeiro de 2025, conforme o Anexo I e projeção da programação financeira, conforme anexos II, III e IV deste Decreto.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. É vedada a ordenação de despesas não autorizadas por lei e aquelas que ultrapassem o poder de gasto dos órgãos ou entidades mencionadas no art. 1º deste Decreto, ficando os ordenadores de despesa responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira, das dotações liberadas.

Parágrafo único. Os ordenadores que tenham fontes de recursos específicas em seus orçamentos serão os responsáveis pelo acompanhamento da arrecadação e das despesas realizadas nestas receitas específicas.

Art. 24. A SMA expedirá normas, orientações e procedimentos adicionais ao cumprimento das disposições deste Decreto, caso necessário.

Art. 25. Fica delegada aos Secretários Municipal de Fazenda e Administração competência para instituir o calendário de pagamentos do Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025.

§ 1º O pagamento de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser efetuado por crédito em conta, vedado o pagamento por cheques emitidos.

§ 2º Excluem-se do disposto no §1º deste artigo os pagamentos às concessionárias de serviços públicos, convênios com a União Federal, operações de crédito e contratos vinculados à Instituições Internacionais, desapropriações, aluguel social e restituições de indébitos.

Art. 26. A SMA fica autorizada a bloquear a execução orçamentária dos Órgãos e Entidades



que não atenderem às disposições deste Decreto.

Art. 27. Os casos não previstos neste Decreto serão apreciados pelas SMG, SMA e SMF de forma conjunta.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.158.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 1 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2.007 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO

200714150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	50.000,00
200730100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	110.000,00
200733150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	50.000,00
200739100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	120.000,00
200762150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
Total		R\$	380.000,00

04.122.0001.2.008 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - GABINETE DO PREFEITO

200811100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	15.782.593,00
200813150	3.1.92.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	1.511.518,00
200813150	3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	44.481,00
Total		R\$	17.338.573,00

Total da Unidade em R\$ 17.718.573,00
Total da Secretaria em R\$ 17.718.573,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.158.328/0001-58

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

UNIDADE: 3001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

01.031.0001.2.002 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMDC

200220100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.037.163,00
200239100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	13.781.426,00
200262100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	143.000,00
200239100	4.4.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	133.000,00
200251100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.060.000,00
200252100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	964.844,00
Total		R\$	18.099.433,00

01.031.0001.2.003 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CMDC

200303150	3.1.90.13.00 - PENSÕES	1.500	1.000.000,00
200311100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	66.008.207,00
200313100	3.1.90.13.01 - OBRIGACIONES PATRONAIS - IPMDC	1.500	1.000.000,00
200313150	3.1.90.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	11.878.667,00
200304100	3.1.90.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	500.000,00
200308150	3.3.90.88.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500	39.655,00
200349150	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.848,00
200393150	3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	987.512,00
Total		R\$	81.426.649,00

01.031.0001.2.004 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

200414100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
Total		R\$	10.000,00

01.031.0500.2.005 - ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

200521150	3.2.97.21.06 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.500	1.500,00
Total		R\$	1.500,00

Total da Unidade em R\$ 99.537.582,00
Total da Secretaria em R\$ 99.537.582,00
Total do Órgão em R\$ 99.537.582,00
Total do Poder em R\$ 99.537.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.158.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.0001.2.019 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO VICE-PREFEITO

201914150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	25.000,00
201930100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
201933150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	25.000,00
201939100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	50.000,00
Total		R\$	150.000,00

04.122.0001.2.020 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - GABINETE DO VICE-PREFEITO

202011100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	243.484,00
202013100	3.1.90.13.01 - OBRIGACIONES PATRONAIS - IPMDC	1.500	329.130,00
202013150	3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	16.560,00
Total		R\$	589.174,00

Total da Unidade em R\$ 739.174,00
Total da Secretaria em R\$ 739.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNP.J: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0900.0.501 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - PMDC			
50130100	3.3.90.30.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.100.000,00
		Total R\$	1.100.000,00
04.122.0900.0.502 - CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC			
50230100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	400.000,00
		Total R\$	400.000,00
04.122.0900.0.503 - IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PMDC			
50330100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	850.000,00
		Total R\$	850.000,00
04.126.0021.1.039 - DATA CENTER MODULAR PARA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
10330100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	2.000,00
04.126.0021.1.042 - SISTEMA INTEGRADO PARA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA			
10420100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	2.000,00
15.244.0019.1.218 - EDIFICAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA			
12180100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	33.000,00
		Total R\$	33.000,00
08.122.0001.2.009 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
30090100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
		Total R\$	5.000,00
04.122.0001.2.010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
20120100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
		Total R\$	1.000,00
08.244.0019.2.012 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
20120100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	2.000,00
20120100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	4.000,00
08.244.0019.2.013 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
20130100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
20130100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
		Total R\$	15.000,00
04.122.0001.2.021 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG			
20210100	3.3.90.34.00 - OBRAS - CIVIL	1.500	10.000,00
202130100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000.000,00
202136100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	500.000,00
202136100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	18.669.969,00
202139100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	0,00
202152100	3.3.90.62.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	100.000,00
202152100	3.3.90.63.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	50.000,00
202152100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	50.000,00
202152100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
		Total R\$	17.425.965,00
04.122.0001.2.022 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMG			
24831100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	47.418.108,00
24831100	3.1.90.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	2.352.241,00
248313100	3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	3.929.209,00
248313100	3.1.91.13.05 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	8.487,00
		Total R\$	54.106.733,00
04.122.0001.2.023 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
202330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0,00
202330100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	0,00
		Total R\$	0,00
04.244.0009.2.025 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS			
20250100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
		Total R\$	50.000,00
04.121.0005.2.499 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
24950100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNP.J: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
24960100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 5.000,00			
		Total R\$	7.000,00
14.422.0004.2.578 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES			
257630100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
257633100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	2.000,00
257636100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	0,00
		Total R\$	12.000,00
04.122.0001.2.577 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
257736100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	3.000,00
		Total R\$	3.000,00
04.122.0019.2.578 - COMPRA DE MATERIAL DO BANCO DE ALIMENTOS			
257836100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	3.000,00
		Total R\$	3.000,00
08.244.0019.2.579 - COMPRA DE MATERIAL DE COZINHA COMUNITÁRIA			
25790100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00
257936100	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	130.516,18
		Total R\$	140.516,18
04.122.0019.2.581 - FORTALECIMENTO DO SISAN			
258136100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	2.000,00
258136100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	4.000,00
19.571.0019.2.584 - DIAGNÓSTICO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
258430100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
258430100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
		Total R\$	20.000,00
20.601.0019.2.585 - CONVÊNIO COM A EMATER			
258530100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000,00
		Total R\$	2.000,00
		Total da Unidade em R\$	74.173.214,18
		Total da Secretaria em R\$	74.173.214,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNP.J: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
24.122.0001.2.028 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCS			
202830100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	12.000,00
		Total R\$	12.000,00
04.122.0001.2.029 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCS			
20291100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	1.836.427,00
202913100	3.1.90.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	224.872,00
202913100	3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	56.722,00
202913100	3.1.91.13.05 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	36.709,00
		Total R\$	2.153.530,00
04.131.0005.2.031 - DUQUE DE CAXIAS COMEMORA.			
20310100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	12.239.093,68
		Total R\$	10.239.093,68
		Total da Unidade em R\$	12.404.623,68
		Total da Secretaria em R\$	12.404.623,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNP.J: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
04.122.0001.2.035 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCI.			
20350100	3.3.90.14.00 - OBRIG. PATRONAIS - CIVIL	1.500	30.000,00
203530100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	90.000,00
203533100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	30.000,00
203536100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	70.000,00
		Total R\$	220.000,00
04.122.0001.2.036 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCI.			
20361100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	2.518.041,00
203613100	3.1.90.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	480.802,00
203613100	3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	794,00
203613100	3.1.91.13.05 - OBRIG. PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	59.361,00
		Total R\$	3.050.000,00
04.122.0001.2.037 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SMCI.			
203730100	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	30.000,00
203751100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	20.000,00
203752100	4.4.90.62.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00
		Total R\$	80.000,00
		Total da Unidade em R\$	3.350.000,00
		Total da Secretaria em R\$	3.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 6 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 0601 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes items like DIÁRIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes items like VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS, etc.

28.846.0900.2.042 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
204291100 3.3.90.81.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500 1.000.000,00

Total R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade em R\$ 17.588.791,00
Total da Secretaria em R\$ 17.588.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes item ALUGUEL SOCIAL.

15.127.0029.2.557 - ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO
235739150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 25.000,00

15.451.0029.2.558 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
235839100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 1.000.000,00

15.127.0030.2.559 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO
235939150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 25.000,00

15.127.0030.2.560 - ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES E CADASTRO IMOBILIÁRIO
236039150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 50.000,00

15.127.0030.2.561 - ATUALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CADASTRAMENTO DE CÓDIGO POS AL
236139150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 50.000,00

15.127.0030.2.562 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO "MERGULHÃO"
236239150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 50.000,00

Total R\$ 50.000,00
Total da Unidade em R\$ 20.618.189,09
Total da Secretaria em R\$ 20.618.189,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.452.0029.1.015 - ALINHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E RENUMERAÇÃO PREDIAL - PROJETOS
101838150 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 5.000,00

15.127.0029.1.159 - IDENTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE BAIROS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS
115991150 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 5.000,00

16.482.0030.1.165 - PROVISÃO - PROGRAMA HABITACIONAL E PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA
116381150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA 1.500 60.258,00

15.572.0030.1.200 - MONITORAMENTO VIA SATELITE
120038150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 26.000,00

15.572.0030.1.201 - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
120138150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 25.000,00

15.452.0029.1.202 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL
120238150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 50.000,00

15.122.0001.2.043 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMU
204339150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 3.720.000,00

15.122.0001.2.044 - FOLHA DE PAGAMENTO - SMU
204411100 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 1.500 6.034.715,00

15.122.0029.2.045 - CONCIADIA - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
204538150 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 50.000,00

15.122.0029.2.047 - REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
204739150 3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 100.000,00

15.126.0029.2.051 - SISTEMA DE LICENCIAMENTO DIGITAL
205152150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 50.000,00

15.127.0029.2.052 - NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ELABORAÇÃO DE MAPAS E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS MÚNIC AIS
205238150 3.3.90.36.09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 50.000,00

16.482.0030.2.057 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PHLUS E PMCMV
205739150 3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.028 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.
116239100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 5.000,00

04.122.0005.2.058 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ARQUIVOS CORRENTE E PERMANENTE DA PREFEITURA.
205839100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 5.000,00

04.121.0005.1.027 - CONCURSOS PÚBLICOS PARA A PREFEITURA.
102739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 5.000,00

04.122.0005.2.059 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO DOS IMÓVEIS DA PREFEITURA.
205939100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 5.000,00

04.122.0005.2.060 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GUARDA DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEIT.
206039100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 5.000,00

04.122.0001.2.061 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA
206139100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 100.000,00

04.122.0001.2.062 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMA
206239100 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 1.500 7.877.602,00

04.128.0005.2.063 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA.
206339100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 5.000,00

Total R\$ 865.000,00
Total da Unidade em R\$ 10.587.078,00
Total da Secretaria em R\$ 10.587.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0001.2.064 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMF			
20841400 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	15.000,00	
208430100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	125.000,00	
208431150 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00	
228439100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	8.860.000,00	
208482100 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	300.000,00	
208451100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	0,00	
208452100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	800.000,00	
Total		8.310.000,00	

04.122.0001.2.065 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMF			
208511150 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	25.447.517,00	
208513150 3.1.90.13.02 - OBRIGACIONES PATRONAIS - INSS	1.500	1.911.965,00	
208513150 3.1.91.13.02 - OBRIG PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	860.931,00	
208513150 3.1.91.13.09 - OBRIG PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	1.318.882,00	
Total		29.277.295,00	

10.302.0018.2.264 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

228433150 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00	
Total		10.000,00	
Total da Unidade em R\$		37.597.295,00	
Total da Secretaria em R\$		37.597.295,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

108439150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	2.286.848,08	
108439100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	4.000.000,00	
108439107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	506.000,00	
108439100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000.000,00	
108411154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	1.800.000,00	
108411155 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	350.000,00	
108451157 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573	300.000,00	
108492120 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500.000,00	
Total		16.766.648,08	

12.365.0036.1.065 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS			
108530100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000.000,00	
108530154 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.542	100.000,00	
108530107 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	80.000,00	
108530100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	1.000.000,00	
108530107 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.542	800.000,00	
108539150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	3.000.000,00	
108539100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.542	50.000,00	
108539154 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.542	2.500.000,00	
108539107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000.000,00	
108551100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	500.000,00	
108551154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	2.800.000,00	
108551155 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.800.000,00	
Total		15.110.000,00	

19.573.0007.1.070 - PROJETOS EM AVANÇO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
107830150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00	
107836150 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	250.000,00	
107839150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	40.000,00	
107852150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.160.000,00	
Total		1.500.000,00	

12.361.0036.1.178 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR			
117839150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	300.000,00	
117852150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	200.000,00	
Total		500.000,00	

12.361.0038.1.179 - JORNADA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÃO COLETIVA DE PRÁTICAS E NORMAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

117830150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00	
117839150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00	
Total		30.000,00	

12.361.0033.1.180 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS			
118639150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	800.000,00	
118639150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	400.000,00	
118632150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000.000,00	
Total		2.000.000,00	

12.365.0033.1.181 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES			
118339150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00	
118339150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	20.000,00	
Total		50.000,00	

12.361.0034.1.182 - CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AOS ALUNOS EM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM			
118230150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00	
118239150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	20.000,00	
118252150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00	
Total		100.000,00	

12.361.0040.1.183 - INCENTIVO À PRÁTICA DA PRODUÇÃO TEXTUAL E PROMOÇÃO DE CONCURSO DE REDAÇÃO			
118330150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00	
118339150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00	
Total		10.000,00	

12.361.0034.1.187 - FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - FEMUCTI			
118730150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00	
118739150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	20.000,00	
Total		40.000,00	

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 12 de 76

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 14 de 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.126.0021.1.041 - CENTRO DE COMANDO INTELIGENTE			
104139150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	60.258,28	
Total		60.258,28	

12.361.0036.1.048 - IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES			
104839150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	843.613,28	
104839100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000.000,00	
104839107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000.000,00	
104851100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	800.000,00	
104852154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	3.000.000,00	
104851154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541	5.000.000,00	
104851154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542	1.500.000,00	
104851107 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.100.000,00	
104851118 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573	2.000.000,00	
104849150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	500.000,00	
Total		18.343.613,28	

12.361.0036.1.049 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
104930150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	3.000.000,00	
104939150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	421.846,84	
104939154 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.540	8.600.000,00	
104939154 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.542	200.000,00	
104939107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	400.000,00	
104939107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.573	300.000,00	
104992100 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	2.900.000,00	
104939150 4.4.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.200.000,00	
104951100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	7.000.000,00	
104951154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540	13.000.000,00	
104951154 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541	2.000.000,00	
104951107 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.000.000,00	
104951118 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573	5.000.000,00	
104952100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000.000,00	
104902100 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	2.500.000,00	
Total		43.921.806,64	

12.361.0036.1.050 - REFORMA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS			
106030100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00	
106050100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00	
106051100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	700.000,00	
106052100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00	
Total		1.000.000,00	

12.361.0036.1.051 - AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS			
106130100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000.000,00	
106130107 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00	
106139100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	4.000.000,00	
106139154 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.540	1.150.000,00	
106139154 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.541	4.000.000,00	
106139107 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00	
106139157 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.573	450.000,00	
106192150 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00	
Total		11.100.000,00	

12.361.0036.1.053 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES ESCOLARES			
106330100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00	
106332100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	40.000,00	
106332107 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	40.000,00	
Total		100.000,00	

12.361.0038.1.054 - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
106430150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	300.000,00	
106439150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	200.000,00	
Total		500.000,00	

12.365.0036.1.064 - IMPLANTAR NOVAS CRECHES			
106430150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000.000,00	
106430107 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00	
Total		5.050.000,00	

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 13 de 76

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 15 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with columns for item code, description, quantity, unit, and value. Includes sub-totals for various categories like 'UNIFORME ESCOLAR' and 'ALIMENTAÇÃO ESCOLAR'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with columns for item code, description, quantity, unit, and value. Includes sub-totals for categories like 'PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS' and 'TRANSPORTE ESCOLAR'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with columns for item code, description, quantity, unit, and value. Includes sub-totals for categories like 'COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS' and 'MATERIAL DIDÁTICO'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with columns for item code, description, quantity, unit, and value. Includes sub-totals for categories like 'PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS' and 'MATERIAL DIDÁTICO'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like ESCOLA ACESSÍVEL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like ESPAÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like EQUIPAR SALAS DE RECURSOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

12.367.0001.2.158 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like MOSTRA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like BIBLIOTECAS MANTIDAS E MODERNIZADAS.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like EVENTOS DE INCENTIVO À LEITURA E FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AOS ALUNOS EM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS CURRICULARES PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like PROJETO DE REDUÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like COOPERATIVA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like UNIFORME ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CENTRO DE REFERÊNCIA E HISTÓRICO DE DUQUE DE CAXIAS.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - MROSC.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO E INSTITUTO HISTÓRICO DE DUQUE DE CAXIAS.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INICIAL.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like FORTALECIMENTO DO CONSELHO DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CONFERÊNCIA E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2023
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like PROJETO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like CULTIVO, PRODUÇÃO E OFERTA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

Total da Unidade em R\$ 1.139.729.105,16
Total da Secretaria em R\$ 1.139.729.105,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0017.1.071 - MODERNIZAÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.			
107330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
107330150	3.3.90.30.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	67.258,09
107338100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00
107351100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.500,00
107352100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500,00
Total R\$			74.258,09

13.392.0017.1.073 - CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA.			
107330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
107330150	3.3.90.30.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	8.000,00
107338100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00
107351100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.000,00
107352100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00
Total R\$			18.000,00

13.391.0016.1.156 - REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
115639150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	180.774,30
115651150	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	200.000,00
115662150	4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	76.932,00
Total R\$			457.706,30

13.695.0016.1.158 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.			
115830150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	6.000,00
115839150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	6.000,00
115862150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	6.000,00
Total R\$			18.000,00

13.122.0001.2.174 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.			
217430100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
217439100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	20.000,00
Total R\$			70.000,00

13.122.0001.2.175 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCT.			
217511100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	3.549.605,00
217513150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	448.618,00
217513100	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	40.835,00
217513150	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	10.350,00
Total R\$			4.047.408,00

13.392.0017.2.192 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
219209100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.500,00
219209150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	7.000,00
219209100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.500,00
219202100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00
Total R\$			14.000,00

13.391.0016.2.195 - RENOVACÃO DE ACERVOS.			
219051150	3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR	1.500	2.000,00
219053150	3.3.90.53.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	2.000,00
219059100	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	2.000,00
Total R\$			6.000,00

13.392.0017.2.199 - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CULTURAIS E TURÍSTICAS.			
219069100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	5.000,00
219069150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	10.000,00
219051150	4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	5.000,00
Total R\$			20.000,00

13.122.0001.2.521 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO COMTUR E FUMTUR.			
282211100	3.3.90.14.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
282210100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
282131100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
282139100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			20.000,00

13.695.0017.2.522 - EVENTOS, MAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.			
282239100	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	1.000,00
282239100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.0.506 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIP			
50639114	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	1.000.000,00
50692118	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	3.000.000,00
Total R\$			4.000.000,00

26.785.0009.1.075 - BICICLETÁRIOS NAS ESTAÇÕES DE TREM DA SUPERVIA			
107339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	50.000,00
107392175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

26.782.0009.1.171 - CRIAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS			
117339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	50.000,00
117392175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

26.782.0009.1.172 - CRIAÇÃO DE BAIAS DE ULTRAPASSAGEM NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS PÚBLICAS			
117339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	50.000,00
117392175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

26.453.0009.1.173 - AMPLIAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO			
117339150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	69.238,09
117339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	50.000,00
117392175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	80.000,00
Total R\$			160.238,09

26.784.0009.1.175 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
117339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	50.000,00
117392175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

26.792.0009.1.196 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE VIA BRT INTERLIGANDO AO BRT-TRANSBRASIL			
119689175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
119692175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

04.122.0001.2.200 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMTSP			
220030100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.000,00
220039100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	200.000,00
220092100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00
Total R\$			260.000,00

04.122.0001.2.201 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMTSP			
220111100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	3.414.228,00
220111150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	522.928,00
220113150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	263.920,00
220113150	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	23.995,00
Total R\$			6.234.071,00

26.792.0009.2.202 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - PMDC			
220200100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	7.750.000,00
220202100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	740.000,00
Total R\$			8.490.000,00

04.125.0009.2.203 - ADAPTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS À LEGISLAÇÃO - CONAMA 335/03			
220339175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	30.000,00
220392100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

04.452.0009.2.204 - CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO			
220459175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	30.000,00
220492175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	50.000,00
Total R\$			100.000,00

15.452.0009.2.208 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO			
220839100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800	3.500.000,00
220899100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.751	18.000.000,00
220992100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751	1.217.925,00
Total R\$			22.717.925,00

26.453.0009.2.209 - SISTEMA DE BILHETE ÚNICO EM DUQUE DE CAXIAS		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

262251193	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.000,00
262252100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00
Total R\$			7.000,00

13.695.0017.2.523 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO			
262339100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.000,00
262339150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
262351100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.000,00
262352100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00
Total R\$			4.000,00

13.122.0001.2.524 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO COMEDINEPIR.			
282430100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
282439150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	60.238,09
282439100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.500,00
282451100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	2.500,00
282452100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.500,00
Total R\$			70.258,09

Total da Unidade em R\$ 4.820.698,48
Total da Secretaria em R\$ 4.820.698,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0009.1.074 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXPANSÃO
109481100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.751 26.000.000,00
Total R\$ 26.000.000,00

15.451.0026.1.087 - PRAÇAS E PARQUES - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
108730150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA 1.500 620.000,00
108761100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 500.000,00
108792150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 1.500.000,00
Total R\$ 3.620.000,00

15.451.0026.1.090 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DE MARGENS DE RIOS
108651100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 200.000,00
Total R\$ 200.000,00

15.451.0026.1.091 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES
120139150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA 1.500 60.258,09
120151150 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.501 560.000,00
Total R\$ 560.258,09

15.452.0026.1.094 - PAC VILA NOVA E VILA IDEAL
120481100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 250.000,00
Total R\$ 250.000,00

15.452.0026.1.095 - VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO, REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
109539150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 100.000,00
Total R\$ 100.000,00

04.122.0001.2.218 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO
221839100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 50.000,00
221839150 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 10.000.000,00
221839150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.561 5.000.000,00
221839150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.704 5.000.000,00
221820101 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 3.000.000,00
221892150 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.561 2.000.000,00
221892170 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.704 1.500.000,00
221820102 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 250.000,00
Total R\$ 26.800.000,00

04.122.0001.2.219 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMO
221911100 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 1.500 11.616.788,00
221913150 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 1.506 1.498.542,00
221913150 3.1.91.13.02 - OBRIG. PATRONAIS-IPRMO (PLANO FINANCEIRO) 1.500 284.107,00
221913150 3.1.91.13.03 - OBRIG. PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 1.500 6.896,00
Total R\$ 12.784.023,00

15.451.0026.2.222 - PRÉDIOS DA PREFEITURA - REPAROS E MANUTENÇÃO
222239100 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500 250.000,00
222292150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 50.000,00
Total R\$ 300.000,00

15.451.0026.2.225 - SERVIÇOS DE SONDAGEM
222539100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 50.000,00
222592101 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 50.000,00
Total R\$ 100.000,00

15.452.0026.2.227 - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
222739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 1.000.000,00
222739150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.501 500.000,00
222720150 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 4.000.000,00
222720150 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.501 250.000,00
Total R\$ 5.810.000,00

15.452.0026.2.229 - INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO
222930100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 9.750.000,00
222930150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.501 1.000.000,00
222939100 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA 1.500 1.684.545,65
222939100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 47.000.000,00
222939150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.501 4.400.000,00
222939102 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.704 10.000.000,00
222992100 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500 1.000.000,00
Total R\$ 77.524.645,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

222992150 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.501 500.000,00
222992170 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.704 1.000.000,00
222951100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 640.000,00
222992150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.501 500.000,00
Total R\$ 77.524.645,65

15.451.0026.2.231 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ENCHENTES - PROJETO E EXECUÇÃO
223151150 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.501 250.000,00
223192150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.501 50.000,00
Total R\$ 300.000,00

17.512.0026.2.233 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
223339102 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.704 175.231.250,00
223392102 3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.704 15.000.000,00
Total R\$ 190.231.650,00
Total da Unidade em R\$ 344.580.570,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1492 - DEFESA CIVIL

06.182.0024.1.104 - PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA
110430100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
110436100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
110436100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 7.500,00
110451100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
110492100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.500,00

06.122.0001.2.274 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEFESA CIVIL
227430150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 20.000,00
227439150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 13.500,00
Total R\$ 33.500,00

06.182.0024.2.276 - ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES - APOIO À POPULAÇÃO.
227630100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
227632100 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500 2.000,00
227639100 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.000,00
227639100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.000,00
227651100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.000,00
227652100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.000,00
Total R\$ 12.000,00

06.182.0024.2.277 - PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.
227730100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
227736100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
227739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
227791100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.000,00
227792100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.000,00
Total R\$ 12.000,00

06.182.0024.2.278 - SOCORRO E RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATINGIDAS POR DESASTRES.
227830100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
227836100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
227839100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
227851100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
227852100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.000,00

06.182.0024.2.279 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO.
227920100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 5.000,00
Total R\$ 5.000,00

06.182.0024.2.280 - REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS DOS DESASTRES.
228030100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
228036100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.000,00
228051100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.000,00
Total R\$ 6.000,00

06.182.0024.2.281 - REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DOS DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS.
228130100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228136100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
228151100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228152100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 10.000,00

06.182.0024.2.282 - SISTEMA DE ALARME PARA CHUVAS E INUNDAÇÕES.
228230100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
228236100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.000,00
228251100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.000,00
228252100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.000,00
Total R\$ 6.000,00

06.182.0024.2.283 - NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUDEC E VOLUNTARIADO.
228330100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228336100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228351100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228352100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 10.000,00

06.182.0024.2.284 - MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS.
228430100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
228436100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.000,00
228439100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.000,00
Total R\$ 6.000,00

06.182.0024.2.285 - PROJETO DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS.
228530100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228532100 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500 2.000,00
228536100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
228539100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228552100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.500,00

06.182.0024.2.286 - RADIO AMADORES DE EMERGÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE - TREINAMENTO.
228630100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228636100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228651100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228652100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 10.000,00

06.182.0024.2.287 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS.
228730100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228736100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
228739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228751100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228752100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.500,00

06.122.0001.2.474 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - DEFESA CIVIL
247411100 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 1.500 251.955,00
247413150 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 1.500 32.754,00
Total R\$ 284.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1492 - DEFESA CIVIL

228830100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.000,00
228836100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.000,00
228839100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.000,00
Total R\$ 6.000,00

06.182.0024.2.285 - PROJETO DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS.
228530100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228532100 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500 2.000,00
228536100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
228539100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228552100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.500,00

06.182.0024.2.286 - RADIO AMADORES DE EMERGÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE - TREINAMENTO.
228630100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228636100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228651100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228652100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 10.000,00

06.182.0024.2.287 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS.
228730100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500 2.500,00
228736100 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 1.500 2.500,00
228739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 1.500 2.500,00
228751100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 2.500,00
228752100 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500 2.500,00
Total R\$ 12.500,00

06.122.0001.2.474 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - DEFESA CIVIL
247411100 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL 1.500 251.955,00
247413150 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 1.500 32.754,00
Total R\$ 284.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like DIARIAS - CIVIL, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS, OBRIGOS PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO).

Total R\$ 724.349,00

14.422.0015.2.557 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 100.000,00

04.122.0001.2.602 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMDTI

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 200.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.024.349,00

Total da Secretaria em R\$ 1.024.349,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 140.000,00

27.812.0011.2.297 - IMPLEMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 266.000,00

27.812.0011.2.298 - INCENTIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, EMENDA IMPOSITIVA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 883.613,29

27.812.0012.2.299 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 80.000,00

27.813.0011.2.300 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NA CIDADE

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 70.000,00

10.303.0011.2.603 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA SMEL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 30.000,00

Total da Unidade em R\$ 20.833.544,29

Total da Secretaria em R\$ 20.833.544,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 1.712.500,00

04.122.0008.1.165 - PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA.

Total R\$ 200.000,00

13.302.0011.2.289 - DESPESAS CÍVICAS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 200.000,00

27.122.0001.2.290 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 224.900,00

27.122.0001.2.291 - FOLHA DE PAGAMENTO - SMEL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS, OBRIGOS PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO), OBRIGOS PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO).

Total R\$ 17.007.531,00

27.122.0001.2.292 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 15.000,00

27.122.0001.2.293 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 30.000,00

27.811.0011.2.294 - PROMOVER E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E SELEÇÕES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, OUTROS AULAS FINANCEIRAS A PESSOA FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, BOLSA ATLETA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, OUTROS AULAS FINANCEIRAS A PESSOA FÍSICA.

Total R\$ 80.000,00

27.812.0011.2.296 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS DESPORTIVOS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.

Total R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes ELABORAR DIAGNÓSTICOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONCERNENTES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 15.000,00

14.422.0004.1.110 - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 20.000,00

14.422.0013.1.111 - IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES.

Total R\$ 2.000,00

08.244.0014.1.114 - CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA.

Total R\$ 1.017.226,58

04.122.0001.2.301 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 13.085.411,29

08.122.0001.2.302 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMASDH

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS, OBRIGOS PATRONAIS-PMDC (PLANO FINANCEIRO), OBRIGOS PATRONAIS-PMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO).

Total R\$ 29.346.537,00

04.122.0001.2.303 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 20.000,00

08.122.0900.2.304 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 850.000,00

08.122.0900.2.305 - CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 150.000,00

08.122.0900.2.306 - CUSTEIO DE TELEFONIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 15.000,00

08.243.0013.2.310 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 15.000,00

08.243.0013.2.311 - PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes DIARIAS - CIVIL.

Total R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

231130100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
231132150	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	5.000,00
Total R\$			15.000,00
08.244.0004.2.313 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER - RUTH CARDOSO.			
231130150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
231138150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
231139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			30.000,00
08.244.0004.2.314 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER.			
231130150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
231138150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
231139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			30.000,00
08.244.0004.2.315 - ALUGUEL SOCIAL.			
231191500	3.3.80.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	150.000,00
Total R\$			150.000,00
14.422.0004.2.316 - PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT E COMBATE À HOMOFOBIA.			
231160150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00
231168150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	30.000,00
231169150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	30.000,00
Total R\$			90.000,00
14.422.0004.2.317 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DE IGUALDADE RACIAL.			
231170150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
231176150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
231179150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			30.000,00
14.422.0004.2.318 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DA DIVERSIDADE RELIGIOSA.			
231180150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
231186150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
231189150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			30.000,00
14.422.0004.2.319 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO HOMEM.			
231190150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
231199150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			20.000,00
14.422.0013.2.320 - CONSELHO TUTELAR I - MANUTENÇÃO.			
232014100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232030100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232033100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232039100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00
14.422.0013.2.321 - CONSELHO TUTELAR II - MANUTENÇÃO.			
232114100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232130100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232133100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232139100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00
14.422.0013.2.322 - CONSELHO TUTELAR III - MANUTENÇÃO.			
232214100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232230100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232233100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232239100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00
14.422.0013.2.323 - CONSELHO TUTELAR IV - MANUTENÇÃO.			
232314100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232333100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232339100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 1793 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14.422.0004.1.116 - PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.			
111630100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
111636100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			10.000,00
04.122.0001.2.350 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMDI			
215014150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
215030100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
215033100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00
215036100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
215039100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			50.000,00
14.422.0004.2.351 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.			
235130100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	25.000,00
Total R\$			25.000,00
14.422.0004.2.352 - AÇÕES DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR DAS PESSOAS IDOSAS.			
235230100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
235236100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
235239100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			15.000,00
Total da Unidade em R\$			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

14.422.0013.2.324 - CONSELHO TUTELAR V - MANUTENÇÃO.			
232414100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232430100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232433100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232439100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00
14.422.0013.2.325 - CONSELHO TUTELAR VI - MANUTENÇÃO			
232514100	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.000,00
232530100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232533100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232539100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.000,00
Total R\$			16.000,00
08.422.0013.2.328 - PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.			
232830100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232833100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232839100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			15.000,00
08.422.0013.2.329 - PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.			
232930100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
232933100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
232939100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			15.000,00
08.241.0014.2.331 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.			
233130150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
233136150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
233139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total R\$			30.000,00
08.244.0014.2.345 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "DE VOLTA PARA MINHA TERRA NATAL" E TRANSPORTE EMERGENCIAL.			
234531500	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
234539150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			10.000,00
04.122.0001.2.445 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SMASDH			
244530100	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500	10.000,00
Total R\$			10.000,00
14.422.0013.2.451 - CONSELHO TUTELAR VII - MANUTENÇÃO			
245114150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	500,00
245130150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	500,00
245133150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	500,00
245139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	500,00
Total R\$			2.000,00
04.122.0001.2.453 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMAS			
245304150	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.623	1.623.091,00
Total R\$			1.623.091,00
08.244.0014.2.564 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
256439150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA POSITIVA	1.500	60.258,69
Total R\$			60.258,69
04.244.0004.2.623 - MANUTENÇÃO DO EQUINOVIDA.			
262331500	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
262339150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total R\$			10.000,00
14.422.0004.2.624 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
262430188	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.680	30.000,00
262439188	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.680	270.000,00
Total R\$			300.000,00
Total da Unidade em R\$			47.172.523,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 1794 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

14.422.0004.1.117 - PLANO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.			
111730100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
111736100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
111739100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
111792150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
Total R\$			20.000,00
04.122.0001.2.353 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMPD			
215214150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
215230100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
215233100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00
215236100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
215239100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
215292150	4.4.9		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA			
UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
11.122.0001.2.355 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMTER			
236514150	3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	1.500	30.000,00
235530100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
235533150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	30.000,00
235536150	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	100.000,00
230536150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	60.258,09
235538150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	160.000,00
235532150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	60.000,00
		Total R\$	540.258,09
11.122.0001.2.358 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMTER			
236813100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	1.070.541,00
236813150	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	161.962,00
236813190	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	46.375,00
236813190	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	21.412,00
		Total R\$	1.300.310,00
		Total da Unidade em R\$	1.840.568,09
		Total da Secretaria em R\$	1.840.568,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 20 - ENCARGOS ESPECIAIS			
UNIDADE: 2001 - ENCARGOS ESPECIAIS			
04.122.0900.0.501 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - PMDC			
50118100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	7.000.000,00
50192150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	100.000,00
		Total R\$	7.100.000,00
04.122.0900.0.502 - CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC			
50228100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	7.000.000,00
		Total R\$	7.000.000,00
04.122.0900.0.504 - SERVIÇOS POSTAIS / COURIER			
50439100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	110.000,00
		Total R\$	110.000,00
04.126.0900.0.505 - CUSTEIO DE TELEFONIA - PMDC			
50539100	3.3.90.50.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	650.000,00
		Total R\$	650.000,00
28.843.0900.0.507 - INSS PAR. ADM. DESC. NO FPM			
50721101	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	500.500,00
50771150	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500	8.500.000,00
		Total R\$	8.500.000,00
28.843.0900.0.508 - DÍVIDA COM IPMDC			
50871100	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500	5.000.000,00
		Total R\$	5.000.000,00
28.843.0900.0.509 - PASEP - PARCELAMENTO			
50971101	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	3.000.000,00
50971100	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500	2.000.000,00
		Total R\$	5.000.000,00
28.846.0900.0.510 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
51008150	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500	100.000,00
51002150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0,00
51003150	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	2.500.000,00
51003150	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	2.500.000,00
51003150	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.501	2.800.000,00
51003114	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.749	500.000,00
51003175	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750	288.940,00
		Total R\$	8.388.940,00
28.846.0900.0.514 - FGTS PARCELADO			
51421101	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	300.000,00
		Total R\$	300.000,00
28.846.0900.0.519 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
51513150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	250.100,00
51513150	3.1.90.13.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS INSTITUTOS	1.500	12.334.000,00
51592150	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PREVIDENCIAL	1.500	596.359,00
51594150	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERIDAS	1.500	310.549,00
51596150	3.1.90.86.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500	3.220.388,00
51513150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	1.600,00
51521150	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	300.000,00
51008150	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500	70.000,00
51039150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	350.000,00
51593170	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.704	85.000.000,00
51593175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.754	1.000,00
51847100	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	3.500.000,00
51901150	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	10.000.000,00
51901150	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501	25.424.990,00
51911150	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500	3.000.000,00
51911175	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.751	4.000.000,00
		Total R\$	120.307.894,00
28.846.0900.0.520 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
52091100	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	53.000.000,00
		Total R\$	53.000.000,00
28.846.0900.0.521 - PASEP - CORRENTE - COTA DAF			
52111150	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
UNIDADE: 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
15.452.0026.2.227 - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM			
222739150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	60.258,09
		Total R\$	60.258,09
18.122.0001.2.370 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMMA			
237030150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00
237030150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	160.613,29
237030150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	690.000,00
		Total R\$	993.613,29
18.122.0001.2.371 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMMA			
23711100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	2.488.195,30
23711150	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	436.096,00
23711150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	241.150,00
23711150	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	0,00
		Total R\$	3.145.436,00
		Total da Unidade em R\$	4.199.307,38
		Total da Secretaria em R\$	4.199.307,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA: 20 - ENCARGOS ESPECIAIS			
UNIDADE: 2001 - ENCARGOS ESPECIAIS			
52147101	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	30.000.000,00
52147102	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.704	10.000.000,00
52192170	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.704	5.000.000,00
		Total R\$	45.000.000,00
28.846.0900.0.522 - TARIFAS BANCÁRIAS			
52239101	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	3.310.988,00
		Total R\$	3.310.988,00
28.846.0900.0.042 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			
204291150	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	1.000,00
		Total R\$	1.000,00
19.572.0042.2.507 - VIABILIZAÇÃO DE COOPERATIVAS CATA ÓLEO PARA O PROGRAMA CAXIAS BIODIESEL			
350771150	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.501	5.500.000,00
		Total R\$	5.500.000,00
		Total da Unidade em R\$	289.171.822,00
		Total da Secretaria em R\$	289.171.822,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 2101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.122.0001.2.475 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMH

247514150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
247520100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	120.000,00
247528100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	15.000,00
247539100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	180.000,00
		Total	R\$ 300.000,00

04.122.0001.2.476 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMH

247811100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	1.691.892,00
247813150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	341.480,00
247813150	3.1.91.13.02 - OBRIG PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	226.408,00
247813150	3.1.91.13.05 - OBRIG PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	33.239,00
		Total	R\$ 2.242.117,00

Total da Unidade em R\$ 2.542.117,00

Total da Secretaria em R\$ 2.542.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE: 2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

04.122.0001.2.589 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMM

230811150	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	717.360,00
230813150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	51.750,00
		Total	R\$ 769.100,00

04.122.0001.2.590 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMM

230814150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
230830150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	60.000,00
230833150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00
230839150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	140.000,00
230852150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	80.000,00
		Total	R\$ 300.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.069.100,00

Total da Secretaria em R\$ 1.069.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0001.2.616 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMDE

281611150	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	1.045.200,00
281613150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	227.700,00
		Total	R\$ 1.272.900,00

04.122.0001.2.618 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMDE

281814150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	10.000,00
281830150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	60.000,00
281833150	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	10.000,00
281839150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	180.000,00
281892150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	40.000,00
		Total	R\$ 300.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.572.900,00

Total da Secretaria em R\$ 1.572.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.122.0032.1.135 - NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

113029150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	60.258,09
		Total	R\$ 60.258,09

06.183.0031.1.153 - DECIN - DUQUE DE CAXIAS INTELIGENTE

115339150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	150.000,00
115339150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	550.000,00
115392150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	453.567,78
		Total	R\$ 1.083.567,78

04.122.0032.2.377 - EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E SERVIÇOS PARA A SMSP

237730100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
237739150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
237792150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00
		Total	R\$ 30.000,00

04.122.0032.2.381 - EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GUARDA MUNICIPAL

238139150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
238139150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	210.803,32
238139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00
238192100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00
238192100	4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	10.000,00
		Total	R\$ 430.803,32

06.122.0001.2.385 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMSP

238514150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	5.600,00
238530100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	78.000,00
238539150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	41.600,00
238539170	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.752	100.000,00
23892150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.000,00
23892175	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.752	503.817,00
238993100	3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	4.500,00
		Total	R\$ 733.917,00

06.122.0001.2.386 - FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ENCARGOS - SMSP

238611100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	24.685.703,00
238613150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	455.525,00
238613150	3.1.91.13.02 - OBRIG PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	1.154.190,00
		Total	R\$ 26.275.418,00

06.181.0032.2.393 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA - PROEIS

239338100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.066.132,24
		Total	R\$ 5.066.132,24

15.451.0032.2.409 - SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E CONTROLE DO TRÁFEGO

240691150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	509.200,00
240992150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	114.000,00
		Total	R\$ 620.200,00

06.181.0041.2.466 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TRÂNSITO SEGURO

240691175	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.752	2.632.560,00
		Total	R\$ 2.632.560,00

06.181.0032.2.571 - IMPLANTAÇÃO DE ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

257138150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	100.000,00
257139150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00
		Total	R\$ 200.000,00

Total da Unidade em R\$ 37.731.556,41

Total da Secretaria em R\$ 37.731.556,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0001.2.423 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMAG

242330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	50.500,00
242330100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00
Total R\$			150.000,00

20.122.0001.2.424 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMAG

242411100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	2.416.862,00
242413150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	124.200,00
242413150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	248.728,00
242413150	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	90.318,00
Total R\$			2.840.128,00

20.601.0003.2.428 - INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

242830100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.225.600,00
242830150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSTIVA	1.500	210.503,32
Total R\$			1.435.903,32

Total da Unidade em R\$ 4.426.031,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

UNIDADE: 2701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

04.122.0001.2.477 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEV

247730150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	150.000,00
247730150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	150.000,00
Total R\$			300.000,00

04.122.0001.2.478 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMEV

247811150	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	842.122,00
247813150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	47.562,00
247813150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	105.476,00
247813150	3.1.91.13.05 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.500	13.892,00
Total R\$			1.009.056,00

Total da Unidade em R\$ 1.309.056,00
Total da Secretaria em R\$ 1.309.056,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 2602 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE D.C.

04.122.0001.2.443 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONDUC.

244330100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.000,00
244330100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	25.000,00
Total R\$			50.000,00

22.662.0044.2.486 - DISTRITOS INDUSTRIAIS E OUTROS EMPREENDIMENTOS.

249930150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	25.000,00
249930150	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	25.000,00
Total R\$			50.000,00

Total da Unidade em R\$ 100.000,00
Total da Secretaria em R\$ 4.526.031,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

04.122.0001.2.479 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCTE

247930100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	135.000,00
247930100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	135.000,00
247930100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00
Total R\$			300.000,00

19.122.0001.2.480 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCTE

248011100	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	737.258,00
248013150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	47.804,00
248013150	3.1.91.13.02 - OBRIGS PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.500	74.057,00
Total R\$			859.120,00

Total da Unidade em R\$ 1.159.120,00
Total da Secretaria em R\$ 1.159.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA RENOVÁVEL

UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA RENOVÁVEL

04.122.0001.2.015 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMER.	1.500	217.350,00
252014150 3.3.90.14.00 - DIÁRIOS - CIVIL	1.500	51.790,00
201913150 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500	269.100,00
Total	R\$	269.100,00

04.122.0001.2.620 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMER.	1.500	25.000,00
252014150 3.3.90.14.00 - DIÁRIOS - CIVIL	1.500	50.000,00
252033150 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	25.000,00
252039150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	100.000,00
262001150 4.4.90.51.90 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	50.000,00
262025150 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	50.000,00
Total	R\$	309.000,00
Total da Unidade em R\$	R\$	569.100,00
Total da Secretaria em R\$	R\$	569.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 11.128.809/0001-10

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0018.1.101 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.500	9.783.817,57
110139150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	855.000,00
110151100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	1.943.000,00
110151163 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	232.000,00
110152150 4.4.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500,00
Total	R\$	12.891.617,57

10.302.0018.1.102 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	1.500	4.518.066,45
110229150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.635	3.770.000,00
110229163 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.635	965.000,00
110252150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.635	1.980.000,00
110251100 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	4.760.000,00
110251160 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	2.230.000,00
110251118 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.635	3.000.000,00
110251185 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600	398.000,00
110292160 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621	1.130.000,00
110292162 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.632	2.297.000,00
110292163 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.632	1.950.000,00
110292118 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.632	28.546.066,45
Total	R\$	28.546.066,45

10.126.0001.1.149 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500	1.500.000,00
114830160 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500.000,00
114830150 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	100.000,00
114892163 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632	1.500.000,00
Total	R\$	2.900.000,00

10.122.0043.1.191 - CASTRAÇÃO GRATUITA.	1.500	25.000,00
119130100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
119139150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	130.000,00
119139163 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.632	130.000,00
Total	R\$	135.000,00

10.122.0043.1.192 - ADOÇÃO CONSCIENTE DE ANIMAIS.	1.500	10.000,00
119230100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	5.000,00
119232160 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	5.000,00
119239100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total	R\$	20.000,00

10.305.0043.1.193 - VACINAÇÃO GRATUITA.	1.500	20.000,00
119330100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
119332160 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	10.000,00
119339100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total	R\$	40.000,00

10.302.0002.2.015 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA - FAZENDA PARAÍSO.	1.500	500.000,00
201539100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	450.000,00
201539160 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	400.000,00
Total	R\$	1.353.000,00

10.334.0002.2.016 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ PESSOAS EM TRATAMENTO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA	1.500	15.000,00
201639100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	15.000,00
Total	R\$	15.000,00

10.061.0022.2.236 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DOS MANDADOS JUDICIAIS	1.500	8.900.000,00
222891100 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	800.000,00
222891160 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	800.000,00
222892150 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	100.000,00
Total	R\$	9.900.000,00

10.122.0001.2.237 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMS	1.500	800.000,00
223721150 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	290.800,00
223739103 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.200.000,00
223739150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.200.000,00
223739163 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.632	1.200.000,00
Total	R\$	4.269.800,00

10.122.0001.2.241 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	1.500	4.830,00
224130100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	4.830,00
Total	R\$	4.830,00

10.122.0001.2.242 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS	1.500	2.000,00
224230150 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
Total	R\$	2.000,00

10.122.0001.2.244 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS	1.500	1.500,00
224430100 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	174.000,00
224430150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	24.000,00
224492162 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621	225.000,00
Total	R\$	424.500,00

10.122.0001.2.245 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FMS	1.604	6.526.933,00
224504160 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632	11.236.486,00
224504163 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632	176.256.177,00
224511150 3.1.90.11.60 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.605	35.508.365,00
224511160 3.1.90.11.59 - COMPLEMENTO SALARIAL - PISO ENFERMEAGEM	1.632	646.000,00
224513163 3.1.90.13.61 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPMDC	1.632	10.175.946,00
224513150 3.1.90.13.62 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.632	6.158.115,00
224513163 3.1.90.13.62 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.632	973.225,00
224513150 3.1.90.13.64 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.500	16.752.443,00
224513150 3.1.91.13.62 - OBRIG. PATRONAIS-IPMDC (PLANO FINANCEIRO)	1.600	94.754,00
224513150 3.1.91.13.65 - OBRIG. PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.600	94.754,00
Total	R\$	253.109.644,00

10.122.0001.2.247 - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	1.500	20.000,00
224739100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

10.122.0001.2.249 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAÚDE.	1.500	10.200.000,00
224939100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000.000,00
224992100 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	12.800.000,00
Total	R\$	12.800.000,00

10.122.0001.2.250 - CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - SAÚDE.	1.500	2.000.000,00
225039100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	2.000.000,00
Total	R\$	2.000.000,00

10.122.0001.2.251 - CUSTEIO DE TELEFONIA - SAÚDE.	1.500	90.000,00
225139100 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	90.000,00
Total	R\$	90.000,00

10.301.0018.2.255 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500	6.123.250,00
225504150 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	11.117.324,00
225504160 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604	5.289.348,00
225504163 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604	750.000,00
225505103 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600	3.335.000,00
225505109 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621	6.870.000,00
225508165 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.659	2.000.000,00
225508150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	1.260.000,00
225508160 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.600	17.820.000,00
225508169 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.621	6.335.000,00
225508185 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.659	5.000.000,00
225502103 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	785.000,00
225502109 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621	9.150.000,00
Total	R\$	69.444.922,00

10.301.0018.2.257 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	1.632	2.000.000,00
225739150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.600	250.000,00
225739103 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.600	6.000.000,00
225739162 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.621	967.817,00
225739160 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	488.285,00
Total	R\$	3.896.082,00

10.302.0018.2.259 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.632	2.000.000,00
225939150 3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.632	2.000.000,00
Total	R\$	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0000.9.999 - RESERVA CONTINGÊNCIA	1.500	66.797.195,51
999991100 3.3.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	66.797.195,51
Total	R\$	66.797.195,51
Total da Unidade em R\$	R\$	66.797.195,51
Total da Secretaria em R\$	R\$	66.797.195,51
Total do Órgão em R\$	R\$	2.190.050.943,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Alameda Esmeralda, Nº 206 Jardim Primavera DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ: 11.128.899/0001-10

CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, MATERIAL DE CONSUMO, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 546.732.307,00

10.302.0018.2.264 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 3.723.275,00

10.303.0018.2.267 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 118.719.817,72

10.304.0020.2.268 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with columns for code, description, and amount. Includes item MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 100.000,00

10.305.0020.2.269 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 994.813,29

10.305.0020.2.270 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 1.633.700,00

10.305.0020.2.271 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO and MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 9.282.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Alameda Esmeralda, Nº 206 Jardim Primavera DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ: 11.128.899/0001-10

CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, MATERIAL DE CONSUMO, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 27.825.989,00

10.306.0019.2.458 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Table with columns for code, description, and amount. Includes item MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 5.000,00

10.122.0043.2.552 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 7.743.613,29

10.122.0046.2.553 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Table with columns for code, description, and amount. Includes item OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 53.000,00

10.306.0019.2.554 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DOS AGRAVOS NUTRICIONAIS.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 45.000,00

10.302.0018.2.555 - ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ TRANSFORMANDO EM HOSPITAL DO CORAÇÃO

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OBRAS E INSTALAÇÕES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 14.579.467,00

10.122.0001.2.556 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes item DIÁRIAS - CIVIL.

Total R\$ 20.000,00

10.122.0001.2.563 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes item MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 300.000,00

10.302.0018.2.588 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 411.166.994,00

10.301.0018.2.613 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 1.838.044,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Alameda Esmeralda, Nº 206 Jardim Primavera DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ: 11.128.899/0001-10

CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 1491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.

Total R\$ 3.407.089,43

10.302.0018.2.621 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 100.066.996,00

10.302.0018.2.622 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE XERÉM.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA, and OBRAS E INSTALAÇÕES.

Total R\$ 26.902.920,00

Total da Unidade em R\$ 1.676.512.839,18

Total da Secretaria em R\$ 1.676.512.839,18

Total do Órgão em R\$ 1.676.512.839,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Alameda Esmeralda, Nº 206 Jardim Primavera DUQUE DE CAXIAS - RJ CNPJ: 11.128.899/0001-10

CONSOLIDADO Lei Orçamentária Anual de 2025 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 4 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCN, CIÊNCIA, TECNOLOGIA SECRETARIA: 1002 - FUNDEC UNIDADE: 1002 - FUNDEC

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONVÊNIO E PARCERIAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 205.000,00

19.573.0007.1.070 - PROJETOS EM AVANÇO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 60.000,00

04.122.0008.1.165 - PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like ALUGUÍO FINANCEIRO A ESTUDANTES, MATERIAL DE CONSUMO, and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 190.000,00

04.122.0001.2.163 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDEC

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO, DIÁRIAS - CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, SENTENÇAS JUDICIAIS, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Total R\$ 7.295.000,00

04.122.0001.2.164 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FUNDEC

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL.

Total R\$ 47.402.150,00

04.122.0001.2.165 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FUNDEC

Table with columns for code, description, and amount. Includes item OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 10.000,00

04.122.0008.2.168 - ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, EMENDA IMPOSITIVA, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

Total R\$ 1.021.906,64

04.122.0001.2.169 - SEMINÁRIO DA FUNDAÇÃO

Table with columns for code, description, and amount. Includes item MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 10.000,00

04.122.0008.2.171 - CONSERVATORIO DE MÚSICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA, EMENDA IMPOSITIVA, and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Total R\$ 20.000,00

27.813.0007.2.173 - ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER.

Table with columns for code, description, and amount. Includes item MATERIAL DE CONSUMO.

Total R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 07.432.522/0001-01

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECN, CIÊNCIA, TECNOLOG

SECRETARIA: 1002 - FUNDEC

UNIDADE: 1002 - FUNDEC

217329150	3.3.90.38.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	150.000,00
217339100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
Total			R\$ 170.000,00
04.122.0008.2.488 - AÇÕES DE ENSINO PREPARATÓRIO			
248830100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00
248821000	3.3.90.50.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	10.000,00
248836100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	500.000,00
248839100	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	30.000,00
Total			R\$ 560.000,00
04.122.0001.2.491 - IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO CURADOR E FISCAL DA FUNDEC			
249114150	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500	2.000,00
249130150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00
249139100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	5.000,00
Total			R\$ 10.000,00
04.122.0002.5.500 - FUNDEC INCLUSIVA E COGNITIVA			
250039100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
250036100	3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
250039100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
250052100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00
Total			R\$ 30.000,00
04.122.0008.2.501 - ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO			
250130100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00
250136100	3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	10.000,00
250139100	3.3.90.38.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	100.000,00
250139100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	395.000,00
Total			R\$ 380.000,00
Total da Unidade em R\$			57.323.956,64
Total da Secretaria em R\$			57.323.956,64
Total do Órgão em R\$			57.323.956,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 28.453.066/0001-56

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 25 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

UNIDADE: 2501 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

242101100	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	1.000.000,00
242201100	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	6.000.000,00
242103100	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.500	1.000.000,00
242103129	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.801	3.000.000,00
242102150	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.500	30.000,00
242102180	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.801	30.000,00
Total			R\$ 11.660.000,00
09.272.0028.2.422 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - IPMDC			
242201100	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	900.000,00
242201128	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	2.000.000,00
242203180	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.801	4.000.000,00
242202150	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.500	30.000,00
242202180	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.801	30.000,00
Total			R\$ 6.560.000,00
09.272.0028.2.456 - PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA			
245839150	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	10.000,00
260892150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
Total			R\$ 10.000,00
09.272.0028.2.608 - PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA			
260839150	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	10.000,00
260892150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
Total			R\$ 20.000,00
09.122.0028.2.609 - PERÍCIA MÉDICA			
260899180	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	10.000,00
260911150	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802	10.000,00
260952150	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	10.000,00
Total			R\$ 30.000,00
09.122.0001.2.612 - PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - IPIMDC			
261211150	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.500	2.000.000,00
261211180	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.802	8.500.000,00
261213180	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.802	1.200.000,00
261234150	3.1.90.81.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802	10.000,00
261236180	3.1.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	500.000,00
261213180	3.1.91.13.02 - OBRIG PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.802	400.000,00
261213180	3.1.91.13.03 - OBRIG PATRONAIS-IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.802	400.000,00
261234180	3.3.90.34.00 - CONTRATO DE PESSOAL - CONTRATO TERCEIRIZADO	1.802	1.500.000,00
Total			R\$ 14.517.835,00
Total da Unidade em R\$			702.290.630,00
Total da Secretaria em R\$			702.290.630,00
Total do Órgão em R\$			702.290.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 28.453.066/0001-56

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 25 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

UNIDADE: 2501 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

09.122.0001.2.412 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IPMDC			
241201150	3.1.90.38.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802	15.000,00
241213150	3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.802	50.000,00
241201100	3.1.90.31.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802	20.000,00
241209100	3.1.90.30.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.802	50.000,00
241213150	3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.802	5.000,00
241213150	3.1.91.13.03 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	1.802	30.000,00
241211180	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.802	30.000,00
241205100	3.3.90.25.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.802	0,00
241214180	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.802	1.000,00
241209180	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.802	50.000,00
241233100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802	10.000,00
241236100	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802	40.000,00
241239100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.802	20.000,00
241239180	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	1.500.000,00
241247100	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802	20.000,00
241291180	3.3.90.51.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802	1.000,00
241292100	3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802	500.000,00
241293180	3.3.90.53.00 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	1.802	0,00
241293180	3.3.90.53.00 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	1.802	20.000,00
241292100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802	25.000,00
241271180	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802	50.000,00
Total			R\$ 2.462.000,00
09.997.0001.2.413 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
241399180	7.7.99.39.99 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.802	33.043.468,00
Total			R\$ 33.043.468,00
09.122.0028.2.414 - AUDITORIA DE BENEFÍCIOS			
241439100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	5.000,00
Total			R\$ 5.000,00
09.122.0028.2.415 - PLANO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA			
261539100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	5.000,00
Total			R\$ 5.000,00
09.122.0028.2.416 - NOVO PLANO PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE CUSTEIO			
261539100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	5.000,00
Total			R\$ 5.000,00
09.122.0028.2.417 - IMPLANTAÇÃO DO CAXIASPREV - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
261739100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	5.000,00
Total			R\$ 5.000,00
09.122.0028.2.418 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS, CONTABILIDADE E TESOURARIA			
261539100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	5.000,00
Total			R\$ 5.000,00
09.272.0028.2.420 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDC			
262001100	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	271.572.720,00
262001127	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	0,00
262001120	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	272.821.807,00
262003100	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.500	10.000.000,00
262003180	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.801	0,00
262003126	3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.801	80.000.000,00
262091100	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	2.500,00
262091180	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	0,00
262091180	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.801	2.700,00
262092100	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.500	30.000,00
262092180	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.801	0,00
262092180	3.1.90.02.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.801	30.000,00
262041150	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	2.000,00
262041150	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.801	0,00
262041180	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.801	2.000,00
262080180	3.3.90.56.99 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.801	100.000,00
Total			R\$ 634.562.327,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 11.495.418/0001-33

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 170 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 1791 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.241.0015.1.113 - CRIAÇÃO RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
111391100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	40.000,00
111392100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	40.000,00
Total			R\$ 80.000,00
09.244.0014.1.114 - CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
111491100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	100.000,00
Total			R\$ 100.000,00
09.241.0015.1.266 - CRIAÇÃO DA CASA DIA - IDOSO			
126639100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	50.000,00
126652100	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	50.000,00
Total			R\$ 100.000,00
09.122.0004.2.307 - APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 3% DO RECURSO DO IGD PARA APRIMORAMENTO DO CMAS			
230714000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.660	20.000,00
230730100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	20.000,00
230739100	3.3.90.38.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.660	20.000,00
230752100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 11.495.418/0001-33

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 170 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 1791 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

234452105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	400.000,00
234436105	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	600.000,00
234436108	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.861	220.000,00
234492169	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.860	100.000,00
		Total R\$	1.620.000,00

08.244.0014.2.346 - CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

234830105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560	200.000,00
234836105	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	300.000,00
234831169	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560	100.000,00
234836105	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.560	100.000,00
		Total R\$	700.000,00

08.244.0014.2.347 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO PSB E DO PSE

234752100	3.3.90.52.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.560	600.000,00
234752109	3.3.90.52.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.560	4.000,00
		Total R\$	604.000,00

08.244.0015.2.452 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

245236105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560	300.000,00
245236109	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.561	200.000,00
245236105	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	900.000,00
245238109	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.561	300.000,00
245292150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560	100.000,00
		Total R\$	1.800.000,00

04.122.0001.2.453 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMAS

245336150	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560	70.000,00
245338150	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	135.490,00
245336166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	30.000,00
245392150	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560	70.000,00
		Total R\$	305.490,00

08.242.0015.2.454 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

245430105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560	20.000,00
245436166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.960	20.000,00
245436105	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	20.000,00
245492169	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.560	20.000,00
		Total R\$	80.000,00

08.244.0014.2.564 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

26421150	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.560	1.000,00
264436109	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.561	6.104.648,00
264492169	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.561	500.000,00
		Total R\$	8.605.648,00

08.244.0015.2.568 - CONSTRUÇÃO DE CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

266838166	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	100.000,00
		Total R\$	100.000,00

08.244.0015.2.569 - MANUTENÇÃO DOS CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

256950105	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.960	100.000,00
256950166	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	80.000,00
256938105	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.560	60.000,00
256938166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.561	50.777,00
256951166	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.960	50.000,00
256952166	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.560	50.000,00
		Total R\$	399.777,00

08.422.0015.2.615 - CASA SOCIAL REVIVER.

201538166	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.960	20.000,00
201538160	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.960	20.000,00
		Total R\$	40.000,00

08.244.0015.2.682 - CASA COMUNITÁRIA.

268238166	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.960	50.000,00
268236166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.960	50.000,00
		Total R\$	100.000,00

08.244.0015.2.683 - CASA DE PASSAGEM ADULTA.

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 64 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 11.495.418/0001-33

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 170 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 1791 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

268338166	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	20.000,00
268338168	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.660	20.000,00
		Total R\$	40.000,00

08.243.0015.2.684 - CASA SOCIAL RENASCER.

268438166	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.960	20.000,00
268438166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.960	20.000,00
		Total R\$	40.000,00

08.243.0015.2.685 - ABRIGO DE BEBÊS "PRIMEIRO OLHAR".

268538168	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.660	150.000,00
268538169	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.661	15.000,00
268538168	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.660	45.000,00
268538166	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.661	15.000,00
		Total R\$	225.000,00

Total da Unidade em R\$ 17.465.300,00

Total da Secretaria em R\$ 17.465.300,00

Total do Órgão em R\$ 17.465.300,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 65 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 19.265.151/0001-08

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA: 2402 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 2402 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.0001.2.411 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMSP			
241138100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	20.000,00
241138100	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	20.000,00
241192100	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	20.000,00
241152100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	20.000,00
241192100	4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	20.000,00
		Total R\$	100.000,00

Total da Unidade em R\$ 100.000,00

Total da Secretaria em R\$ 100.000,00

Total do Órgão em R\$ 100.000,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 66 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, N° 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 19.197.006/0001-02

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

SECRETARIA: 1792 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

UNIDADE: 1792 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

14.243.0013.1.115 - POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
111539150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA INPOSITIVA	1.500	120.516,18
111539186	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.802	150.468,00
		Total R\$	270.984,18

04.122.0001.2.349 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMIA

234614100	3.3.90.14.00 - DIÁRIOS - C/FIL	1.500	10.000,00
234630100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
234632100	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	5.000,00
234633100	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	5.000,00
234635100	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	5.000,00
234636100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	5.000,00
234639100	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
234662100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	100.000,00
		Total R\$	150.000,00

Total da Unidade em R\$ 420.984,18

Total da Secretaria em R\$ 420.984,18

Total do Órgão em R\$ 420.984,18

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 67 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 21.857.663/0001-54

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

SECRETARIA: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

04.122.0001.2.026 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
202636100	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.500	0,00
202639100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	15.000,00
202652100	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	15.000,00
		Total R\$	30.000,00
14.244.0004.2.027 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
202730100	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.000,00
202739150	3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - EMENDA IMPOSITIVA	1.500	120.516,18
202739100	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500	10.000,00
		Total R\$	140.516,18
		Total da Unidade em R\$	170.516,18
		Total da Secretaria em R\$	170.516,18
		Total do Órgão em R\$	170.516,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 24.545.505/0001-08

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA: 1991 - FUNDO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE: 1991 - FUNDO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.122.0001.2.375 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMGA			
20700114	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	100.000,00
207636175	3.3.90.36.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	498.000,00
		Total R\$	598.000,00
		Total da Unidade em R\$	598.000,00
		Total da Secretaria em R\$	598.000,00
		Total do Órgão em R\$	598.000,00
		Total do Poder em R\$	4.654.414.219,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA R\$	4.753.951.801,00

FONTES DE RECURSOS

1500 - Impostos e Transferências
1501 - Recursos Destinados
1540 - Fundeb Transferências de Impostos
1541 - Fundeb Transferência da União - VAAF
1542 - Fundeb Transferência da União - VAAF
1543 - Fundeb Transferência da União - VAAF
1550 - Recursos FNDE - Salário-Educação
1552 - PNAS Alimentação Escolar - FNDE
1553 - PNAITE Transporte Escolar - FNDE
1558 - Outras Transferências - FNDE
1573 - Royalties Vinculados à Educação
1600 - Transferência Fundo a Fundo - FMS/SUS - Bloco de Manutenção
1604 - Transferência da União - Combate à Endemias
1805 - Assistência Financeira - Piso Enfermagem
1821 - Transferência do Estado - SUS
1832 - Convênios com Estado Vinculados à Saúde
1835 - Royalties Vinculados à Saúde
1859 - Outras Recursos Vinculados à Saúde
1680 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAS
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1704 - Royalties de Petróleo - Transferências
1715 - Cultura - LC 195/22 Art. 6º - Audiovisual
1716 - Cultura - LC 195/22 Art. 6º - Demais Setores da Cultura
1719 - Transferência da Política Nacional Alde Branco de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1748 - Cresço Ourens - Royalties
1750 - Compensação Financeira - ODE
1751 - Contribuição de Iluminação Pública
1752 - Multa de Trânsito
1754 - Operações de Crédito
1758 - Recursos Vinculados a Fundos
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
1801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS
1862 - FMDCA - Fundo M. dos Direitos da Ciência e do Autocosteio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Alameda Esmeralda, Nº 206
Jardim Primavera
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 23.294.244/0001-20

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.301.0016.1.174 - REFORMAS, MANUTENÇÃO, RECONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DE BENS.			
117439115	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	25.000,00
117439115	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	25.000,00
117452115	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759	20.000,00
		Total R\$	70.000,00
13.392.0017.2.178 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS.			
217639115	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	500.000,00
217639115	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	600.000,00
217652115	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759	250.000,00
		Total R\$	1.350.000,00
13.334.0017.2.179 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA ARTE, CULTURA E TURISMO.			
217631115	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR	1.759	80.000,00
217636171	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.715	2.000.000,00
217636171	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.715	1.500.000,00
217636171	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.759	100.000,00
217639171	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.715	3.078.865,00
217639171	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.716	567.500,00
217639171	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.719	200.000,00
217639115	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	100.000,00
		Total R\$	7.586.365,00
13.122.0001.2.199 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMC.			
219914115	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.759	60.000,00
219932115	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	60.000,00
219938115	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.759	60.000,00
219939115	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	60.000,00
219952115	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759	60.000,00
		Total R\$	300.000,00
13.392.0017.2.527 - PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO.			
202730115	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759	50.000,00
202731115	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR	1.759	50.000,00
202739115	3.3.90.39.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.759	77.584,00
		Total R\$	177.584,00
		Total da Unidade em R\$	9.483.949,00
		Total da Secretaria em R\$	9.483.949,00
		Total do Órgão em R\$	9.483.949,00





PROGRAMAÇÃO MENSAL DA RECEITA DE 2025	ANEXO II - DECRETO DE ABERTURA 2024												total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1500 - Impostos e Transferências	212.881.122,71	162.807.340,34	142.886.195,39	151.572.291,49	174.390.913,14	155.077.247,41	177.033.745,11	156.494.732,05	168.068.199,25	192.601.398,24	164.792.190,86	173.429.528,00	2.032.034.904,00
1501 - Recursos Desvinculados 8.086.056,95	2.353.912,17	1.691.048,94	1.276.693,23	1.805.095,69	1.327.071,65	1.273.972,77	1.108.283,23	1.012.548,27	821.448,00	983.679,74	35.050.687,62	1.860.508,67	50.424.950,00
1540 - Fundeb Transferências de Impostos	41.411.299,23	37.202.338,24	32.564.271,87	34.981.014,77	32.650.812,59	30.519.993,20	35.344.282,33	32.482.745,54	30.756.542,46	36.202.026,00	32.053.924,34	36.149.200,43	412.318.451,00
1541 - Fundeb Transferência da União - VAAF	723.610,47	2.200.514,90	2.397.506,45	5.639.681,08	2.690.110,18	2.880.956,24	2.880.956,54	3.053.541,65	3.510.596,46	3.510.596,46	3.510.596,46	32.987.066,81	65.985.734,00
1542 - Fundeb Transferência da União - VAAT	6.735.355,31	-	-	2.007.562,79	-	-	-	-	-	-	-	14.022.561,90	22.765.480,00
1543 - Fundeb Transferência da União - VAAR	1.628.888,03	656.618,61	716.911,21	870.565,58	846.691,80	906.759,24	906.759,24	961.079,10	357.612,33	851.532,15	851.532,15	57.890,24	8.897.015,00
1550 - Recursos FNDE - Salário-Educação	8.639.180,37	3.335.801,85	3.157.115,67	3.146.165,59	3.325.702,41	3.044.044,97	3.264.362,29	3.289.491,11	3.589.822,80	3.150.175,01	3.292.486,49	17.591.059,42	58.725.408,00
1552 - PNAE Alimentação Escolar - FNDE	-	900.925,89	901.016,79	868.059,95	966.810,07	909.203,17	909.203,17	909.203,17	2.727.610,13	0,61	-	20.900,26	9.112.932,00
1553 - PNATE Transporte Escolar - FNDE	-	-	-	88.710,92	-	-	-	88.710,91	-	-	-	62.173,16	239.595,00
1569 - Outras Transferências - FNDE	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	706.582,08	8.478.985,00
1570 - Convênios vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1573 - Royalties Vinculados à Educação	3.329.639,81	3.194.775,14	3.382.658,86	3.327.907,39	3.473.340,56	29.797,11	3.355.657,89	3.493.536,40	8.013.421,69	4.029.272,38	3.896.259,89	2.538.187,87	42.064.455,00
1600 - Transferência Fundo a Fundo - FMS/SUS -	11.343.638,03	29.805.024,98	16.989.910,18	13.546.493,94	43.289.567,55	32.731.753,17	17.299.884,64	12.998.936,89	12.359.232,11	11.835.480,52	13.023.977,56	31.404.841,62	245.828.742,00
1604 - Transferência da União - Combate à	2.380.065,19	1.750.049,89	1.750.049,89	1.746.924,80	1.743.799,71	1.050.029,93	1.740.674,62	1.740.674,62	1.718.799,00	1.734.424,44	1.734.659,91	1.799.475,01	20.889.627,00
1605 - Assistência Financeira - Piso Enfermagem	13.200.643,89	-	13.189.324,22	1.892.588,49	1.895.564,40	1.906.239,66	1.903.494,97	1.872.289,37	3.748.840,00	-	-	-	39.608.985,00
1621 - Transferência do Estado - SUS	1.955.059,51	14.467.222,23	30.713.394,66	8.631.161,59	5.528.889,16	442.733,44	91.639.331,97	89.033.542,94	1.890.947,63	9.716.493,99	601.087,56	26.942.312,31	281.562.197,00
1631 - Convênios vinculados à Saúde - União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1632 - Convênios com Estado Vinculados à	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	40.406.352,63	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	39.109.544,82	92.938.199,15	524.440.000,00
1635 - Royalties Vinculados à Saúde	1.104.536,64	1.061.303,20	1.125.739,66	1.107.439,59	1.151.687,90	6.793,57	1.107.063,42	1.154.278,59	2.653.012,15	1.338.984,74	1.285.047,74	898.503,80	13.994.811,00
1659 - Outros recursos Vinculados a saúde - emendas	1.544.084,93	14.819.584,75	13.653.815,39	10.048.328,32	23.126.820,59	4.853.984,19	10.052.735,01	15.043.311,81	7.001.754,21	14.061.935,83	8.701.993,66	13.297.071,30	136.206.410,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo	16.648,64	5.571,15	5.243,00	6.731,42	3.342.914,69	277.742,36	334.893,67	11.587,86	2.857.143,10	343.955,56	18.370,25	362.325,81	6.858.476,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos	248.572,05	2.580.793,65	1.970.694,10	7.715.894,35	2.288.140,91	1.489.097,61	286.724,16	296.397,02	118.478,25	473.802,50	1.783.422,99	8.347.592,59	10.914.425,00
1700 - Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1704 - Royalties de Petróleo - Transferências	25.536.716,39	19.146.484,27	23.173.540,43	22.777.421,24	24.751.836,21	5.824.731,89	25.255.582,74	33.196.923,61	38.197.054,74	33.496.123,51	8.494.625,05	17.880.609,91	277.731.650,00
1715 - Cultura - LC 195/22 Art. 6º - Audiovisual	2.798.694,95	2.043.266,64	174.352,64	62.550,77	-	-	-	-	-	282.241,28	-	282.241,28	5.078.865,00
1716 - Cultura - LC 195/22 Art. 8º - Demais	-	-	546.724,59	179.638,31	168.697,68	160.777,22	185.265,81	178.983,01	172.748,77	194.985,60	269.679,02	-	2.057.500,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	50,000,00	-	50,000,00	-	-	200,000,00
1749 - Cessão Onerosa - Royalties	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	500.000,00
1750 - Compensação Financeira - CIDE	25.462,75	26.272,20	25.325,94	24.439,43	26.217,11	24.758,13	24.236,18	22.844,08	21.526,44	20.345,86	23.656,31	23.855,57	288.940,00
1751 - Contribuição de Iluminação Pública	7.153.609,78	4.911.092,93	4.731.844,48	6.097.016,84	4.716.659,63	4.895.136,31	5.268.198,97	4.774.587,09	4.363.138,53	5.030.626,50	4.757.343,39	2.281.329,46	54.417.925,00
1752 - Multa de Trânsito	150.000,00	125.000,00	425.443,97	292.075,60	281.415,23	234.860,66	280.512,14	291.126,62	313.313,64	281.957,24	259.487,31	299.184,58	3.236.377,00
1754 - Operações de Crédito	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	121.898,56	125.949,85	43.048,80	43.679,63	44.413,09	13.355,06	16.208,30	16.326,15	2.318.704,57	2.743.584,00
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	2.556.366,13	1.235.517,43	1.276.798,64	1.745.679,37	1.429.345,52	1.190.342,78	1.308.616,89	1.416.245,81	1.295.243,31	1.302.916,88	2.164.179,12	15.922.216,52	33.043.468,00
1801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	28.471.062,26	13.760.350,36	14.220.112,33	19.442.186,10	15.919.075,38	13.257.225,92	14.574.477,81	15.773.179,88	14.425.536,48	14.516.999,49	26.330.614,38	177.330.786,71	368.015.607,00
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	3.253,51	16.184,93	-	5.838,67	6.418,52	3.495,52	3.829,12	-	15.002.661,73	15.044.835,00
1862 - FMDCA - F. M. dos D. da C. e do adolescente	10.178,33	10.458,12	9.325,10	9.878,38	10.838,05	10.810,22	10.095,72	26.175,99	10.798,02	39.627,09	11.382,19	9.099,21	150.468,00
TOTAL	416.014.475,29	357.563.482,62	351.129.535,60	339.625.782,79	389.211.183,82	302.859.187,19	437.387.501,14	418.733.631,82	348.310.572,36	375.881.068,59	352.761.245,15	664.484.134,53	4.753.961.801,00

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL DA RECEITA 2025	ANEXO III - DECRETO DE ABERTURA EXERCÍCIO 2025							TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE		
1500 - Impostos e Transferências	375.688.463,05	294.458.486,89	329.468.160,55	333.528.477,16	360.669.597,50	338.221.718,86	2.032.034.904,00	
1501 - Recursos Desvinculados 8.086.056,95	4.044.961,11	3.031.788,93	2.511.044,42	2.120.831,50	1.805.127,74	36.911.196,30	50.424.950,00	
1540 - Fundeb Transferências de Impostos	78.613.637,47	67.545.286,64	63.170.805,79	67.827.027,88	66.958.568,46	68.203.124,77	412.318.451,00	
1541 - Fundeb Transferência da União - VAAF	2.924.125,38	8.037.187,53	5.571.066,72	5.934.498,19	7.021.192,92	36.497.663,27	65.985.734,00	
1542 - Fundeb Transferência da União - VAAT	6.735.355,31	2.007.562,79	-	-	-	14.022.561,90	22.765.480,00	
1543 - Fundeb Transferência da União - VAAR	2.285.506,64	1.586.876,79	1.753.451,03	1.867.838,33	493.919,82	909.422,39	8.897.015,00	
1550 - Recursos FNDE - Salário-Educação	11.974.982,21	6.303.281,27	6.269.747,39	6.553.853,40	6.739.997,82	20.883.545,91	58.725.408,00	
1552 - PNAE Alimentação Escolar - FNDE	900.925,89	1.769.076,73	1.876.013,25	1.818.406,35	2.727.609,52	20.900,26	9.112.932,00	
1553 - PNATE Transporte Escolar - FNDE	-	88.710,92	-	88.710,91	-	62.173,16	239.595,00	
1569 - Outras Transferências - FNDE	1.413.164,17	1.413.164,17	1.413.164,17	1.413.164,17	1.413.164,17	1.413.164,17	8.478.985,00	
1570 - Convênios vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	
1573 - Royalties Vinculados à Educação	6.524.414,96	6.710.566,24	3.503.137,67	6.849.194,30	12.042.694,07	6.434.447,76	42.064.455,00	
1600 - Transferência Fundo a Fundo - FMS/SUS -	41.148.663,81	30.536.404,12	76.021.320,72	29.498.821,54	24.194.712,63	44.428.819,18	245.828.742,00	
1604 - Transferência da União - Combate à	4.130.115,08	3.496.974,69	2.793.829,64	3.481.349,24	3.453.223,44	3.534.134,92	20.889.627,00	
1605 - Assistência Financeira - Piso Enfermagem	13.200.643,89	15.081.912,71	3.801.804,06	3.775.784,33	3.748.840,00	-	39.608.985,00	
1621 - Transferência do Estado - SUS	16.422.281,74	39.344.556,25	5.971.642,61	180.672.874,91	11.607.441,62	27.543.399,87	281.562.197,00	
1631 - Convênios vinculados à Saúde - União	-	-	-	-	-	-	-	
1632 - Convênios com Estado Vinculados à	78.219.089,64	78.219.089,64	78.219.089,64	79.515.897,45	78.219.089,64	132.047.743,97	524.440.000,00	
1635 - Royalties Vinculados à Saúde	2.165.839,84	2.233.179,25	1.158.481,47	2.261.362,01	3.991.996,90	2.183.951,53	13.994.811,00	
1659 - Outros recursos Vinculados a saúde - emendas	16.363.669,68	23.703.143,71	27.980.804,78	25.096.036,82	21.063.690,05	21.999.064,96	136.206.410,00	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo	22.219,79	11.974,43	3.620.657,05	346.481,63	3.301.098,65	343.955,56	6.958.476,00	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos	2.839.365,70	9.686.588,45	3.777.238,53	583.121,18	592.280,74	6.564.169,60	10.914.425,00	
1700 - Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-	
1704 - Royalties de Petróleo - Transferências	44.683.200,66	45.950.961,67	30.576.568,09	58.4				



ANEXO IV - DECRETO DE ABERTURA EXERCÍCIO 2025			
PROGRAMAÇÃO SEMESTRAL DA RECEITA 2025	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
1500 - Impostos e Transferências	999.615.110,48	1.032.419.793,52	2.032.034.904,00
1501 - Recursos Desvinculados 8.086.056,95	9.587.794,46	40.837.155,54	50.424.950,00
1540 - Fundeb Transferências de Impostos	209.329.729,90	202.988.721,10	412.318.451,00
1541 - Fundeb Transferência da União - VAAF	16.532.379,62	49.453.354,38	65.985.734,00
1542 - Fundeb Transferência da União - VAAT	8.742.918,10	14.022.561,90	22.765.480,00
1543 - Fundeb Transferência da União - VAAR	5.625.834,46	3.271.180,54	8.897.015,00
1550 - Recursos FNDE - Salário-Educação	24.548.010,87	34.177.397,13	58.725.408,00
1552 - PNAE Alimentação Escolar - FNDE	4.546.015,87	4.566.916,13	9.112.932,00
1553 - PNATE Transporte Escolar - FNDE	88.710,92	150.884,08	239.595,00
1569 - Outras Transferências - FNDE	4.239.492,50	4.239.492,50	8.478.985,00
1570 - Convênios vinculados à Educação	-	-	-
1573 - Royalties Vinculados à Educação	16.738.118,87	25.326.336,13	42.064.455,00
1600 - Transferência Fundo a Fundo - FMS/SUS -	147.706.388,65	98.122.353,35	245.828.742,00
1604 - Transferência da União - Combate à	10.420.919,41	10.468.707,59	20.889.627,00
1605 - Assistência Financeira - Piso Enfermagem	32.084.360,67	7.524.624,33	39.608.985,00
1621 - Transferência do Estado - SUS	61.738.480,60	219.823.716,40	281.562.197,00
1631 - Convênios vinculados à Saúde - União	-	-	-
1632 - Convênios com Estado Vinculados à	234.657.268,93	289.782.731,07	524.440.000,00
1635 - Royalties Vinculados à Saúde	5.557.500,56	8.437.310,44	13.994.811,00
1659 - Outros recursos Vinculados a saúde - emendas	68.047.618,18	68.158.791,82	136.206.410,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo	3.654.851,27	3.303.624,73	6.958.476,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos	16.303.192,68	5.388.767,68	10.914.425,00
1700 - Outros Convênios	-	-	-
1704 - Royalties de Petróleo - Transferências	121.210.730,43	156.520.919,57	277.731.650,00
1715 - Cultura - LC 195/22 Art. 6º - Audiovisual	5.078.865,00	-	5.078.865,00
1716 - Cultura - LC 195/22 Art. 8º - Demais	1.055.837,79	1.001.662,21	2.057.500,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir	50.000,00	150.000,00	200.000,00
1749 - Cessão Onerosa - Royalties	200.000,00	300.000,00	500.000,00
1750 - Compensação Financeira - CIDE	152.475,56	136.464,44	288.940,00
1751 - Contribuição de Iluminação Pública	32.505.359,98	21.912.565,02	54.417.925,00
1752 - Multa de Trânsito	1.508.795,46	1.727.581,53	3.236.377,00
1754 - Operações de Crédito	1.000,00	-	1.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	290.897,21	2.452.686,79	2.743.584,00
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	9.434.049,87	23.609.418,13	33.043.468,00
1801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	105.070.012,36	262.945.594,64	368.015.607,00
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS	19.438,45	15.025.396,55	15.044.835,00
1862 - FMDCA - F. M. dos D. da C. e do adolescente	61.488,21	88.979,79	150.468,00
TOTAL	2.156.403.647,31	2.597.558.153,69	4.753.961.801,00



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Prefeitura de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, visando atualizar e ampliar seus registros cadastrais **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que, encontra-se permanentemente aberta a **INCLUSÃO** ou **ATUALIZAÇÃO** do **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**. Informamos ainda que, para início do cadastro e maiores informações, os interessados deverão acessar o Portal da Transparência através do link <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/>, no link "CADASTRO DE FORNECEDORES".

Leticia Albuquerque Borja
Leticia Albuquerque Borja 33.077-3
Presidente da Comissão de Cadastro

§ 1º. A Comissão terá como Presidente a servidora **Sandra Emilia de Almeida**, que será responsável por dar cumprimento aos procedimentos necessários à instauração, elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como pela decisão final sobre eventuais omissões que surgirem durante o processo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer as condições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, elaborar a minuta do edital e adotar todas as providências necessárias para a execução do referido processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e quaisquer outras normas que tratem do mesmo assunto.

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2025.

Iracema
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	RV9 SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº	10.995.651/0001-12
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-020/2024
PROCESSO Nº	014/002283/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços contínuos de ortodontia, com fornecimento de equipamentos e materiais ortodônticos de caráter personalizado e individual na rede municipal de Duque de Caxias.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.314.957,50 (um milhão,trezentos e quatorze mil,novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	28/08/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ludmila Menezes de Castro	47502-5	GERENTE
Brenda Erthal Sousa	29971-6	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	1ºSUPLENTE
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2025.01.02 11:18:14
-03'00"
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat: nº 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2025/GS

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando a delegação de competência conferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 001/2025, para o preenchimento de vagas nesta Secretaria.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Sandra Emilia de Almeida Matrícula nº 09758-4;
- Ana Paula Tostes Matrícula nº 07908-7;
- Érica Coelho dos Santos Esteves Matrícula nº 11160-3;
- Claudia Pinto da Rocha Matrícula nº 20626-4.
- Joelma Mendes da Cruz Matrícula nº 37940-9.



PORTARIA Nº 0002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
CPF Nº	211.486.277-15
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº11-009/2024
PROCESSO Nº	014/002336/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a locação de imóvel, situado na Av. Expedicionário José Amaro, nº 1048 - Vila São Luiz - 19 Distrito de Duque de Caxias, para abrigar o POSTO DE SAÚDE ANIMAL.
VALOR GLOBAL	R\$ 183.205,20 (cento e oitenta e três mil,duzentos e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA	21/08/2024

NOME SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Larissa Santos Nunes	46879-7	GERENTE
Sandra Victoria Cerqueira Martins	13778-6	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	1ºSUPLENTE
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
 Dados: 2025.01.03 15:49:42 -09'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat: nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0003/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	FISIOMED DE CAXIAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ Nº	13.979.459/0001-20
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-004/2024
PROCESSO Nº	014/003176/2023
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de mama bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia obstétrica, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), sedação (EDA) - endoscopia digestiva, teste ergométrico, endoscopia digestiva.
VALOR GLOBAL	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08/02/2024

NOME SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	GERENTE
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	FISCAL
Renato dos Santos Paes	35764-2	1ºSUPLENTE
Ruth Huf	05528-8	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
 Dados: 2025.01.03 11:42:05 -09'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat: nº 23.098-0

Alameda Emancipada, 906 - Jardim Primavera

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1 ATA de número 07 do Comitê Intersetorial da Lei da Aprendizagem do Conselho
 2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ, realizado
 3 ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, de forma presencial, no auditório do
 4 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os representantes
 5 abaixo relacionados:

Kissila Soares Fernandes	CMDCA	Governo
Monike Rodrigues da Rocha Vieira	CMDCA	Governo
Thais Ferreira Siqueira	CMDCA	Governo
André Ribeiro Florindo	V CT	Governo
Andreza Florindo Martins Rodrigues Reis	PSB	Governo
Adib da Silva Cruz	PSE	Governo
Avani N. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	Ouvinte

6 Às 14h19, a Secretaria Executiva Kissila Soares deu início à reunião agradecendo a presença
 7 de todos os participantes. Em seguida foi realizada uma avaliação do evento "Feirão Porta
 8 para o Futuro" que ocorreu no dia 06 de novembro de 2024 no CIEP 369 – Jornalista Sandro
 9 Moreira, destacando a grande demanda e necessidade de ações como essas. A Sra. Adib da
 10 Silva (PSE) sugeriu que o Comitê busque empresas de maior porte na qual que possamos
 11 contactar para que num próximo evento como esse, as empresas que tenham necessidade de
 12 contratar jovens ou que estejam na iminência de abertura de processo seletivo possam enviar
 13 representantes de RH para participarem dessas ações, com o objetivo de ampliar o
 14 atendimento aos alunos, a seleção e encaminhamento para oportunidades. A Secretaria
 15 Executiva sugeriu que antes de realizar novas ações como essas em outras unidades escolares
 16 ou praças, seja realizada a convocação desses representantes para uma reunião de apresentação
 17 de propostas e caso não fosse possível a presença dos mesmos, foi sugerida a formação de
 18 duplas para realizar visitas nas empresas, com o objetivo de informar sobre as propostas, as
 19 necessidades, responsabilidade social e entregar a cartilha destinada a elas que ainda será
 20 produzida. Ficou acordado que nos meses de janeiro e fevereiro as empresas serão contatadas,
 21 e que a probabilidade de retorno das ações em unidades escolares ocorra em março ou abril.
 22 A Sra. Avani (Lar Fabiano de Cristo) destacou a importância do projeto e compartilhou
 23 informações sobre as atividades oferecidas pela sua instituição, além de explicar como ocorre
 24 o encaminhamento de jovens para processos seletivos. Ressaltou também a parceria com o
 25 Banco do Brasil e Capemisa, detalhando o processo de estabelecimento dessa parceria. A Sra.
 26 Andreza (PSB) apresentou o programa Acessuas Trabalho, um facilitador de acesso ao
 27 mercado de trabalho por meio do CRAS, que será retomado no ano 2025. Após, a Secretaria
 28 Executiva em acordo com os membros presentes, definiu que a próxima reunião ocorrerá no
 29 dia 24 de janeiro de 2025, às 14h, com o objetivo de alinhar questões relativas ao projeto, ao
 30 convite para as empresas participarem da reunião presencial e métodos de abordagens durante
 31 as visitas as empresas. Também ficou acordado que cada membro irá buscar para a próxima
 32 reunião o contato e nome de cinco empresas para possíveis parcerias, juntamente com seus
 33 dados de e-mail, endereço e telefone e nome do representante. A Secretaria Executiva se
 34 responsabilizou pela elaboração do ofício para formalizar o convite. Em seguida, foi discutido
 35 o conteúdo da Cartilha das Empresas, que deve incluir na introdução informações sobre o
 36 CMDCA e tópicos sobre a Lei da Aprendizagem, o objetivo do Comitê, além de dados sobre
 37 o número de jovens de 14 a 24 anos que residem no município conforme IBGE, o número de
 38 jovens fora do mundo do trabalho segundo o Ministério Público e a responsabilidade social
 39 das empresas com a sociedade e lugar em que vive. Para o levantamento de dados do IBGE,
 40 o responsável será definido por meio de grupo no WhatsApp. A Sra. Avani (Lar Fabiano de
 41 Cristo) ficou encarregada de tratar do tema "Responsabilidade Social", enquanto a Pedagoga
 42 Monike Rodrigues e a Secretaria Executiva Kissila Soares ficaram responsáveis pelo tema "O
 43 que é e o que faz o CMDCA". O prazo para entrega das respectivas tarefas foi estabelecido
 44 para até o dia 23 de dezembro de 2024. Após foi apresentado o levantamento dos sindicatos
 45 solicitado pela Dra. Marcia Nascimento e informado que um ofício será enviado a esses
 46 sindicatos para explicar o funcionamento do Comitê e convidá-los para uma possível reunião
 47 no qual ainda será discutida a viabilidade na próxima reunião. A Sra. Andreza (PSB)
 48 mencionou uma solicitação de ação recebida por uma unidade escolar do 3º distrito e ficou
 49 definido que em breve o Comitê definirá as próximas ações de instrução e encaminhamento
 50 ao mundo do trabalho e as escolas por distrito no qual atuará. Caso a demanda fosse maior, a
 51 escolha das escolas pode também ser feita por sorteio. Ficou acordado que a deliberação sobre
 52 este assunto ocorrerá na próxima reunião, uma vez que a maioria dos membros envolvidos na
 53 ação ocorrida e que poderiam fornecer informações adicionais estão ausentes. Nada mais
 54 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h09.


55
 56  
 57 Jacqueline Carlos Dias
 58 Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
 Vice-Presidente do CMDCA
 Mat: 4151240
 Kissila Soares Fernandes
 Secretária Executiva – Mat.41438-7

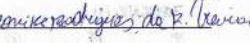


1 ATA de número 23 do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ,
3 realizado ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, de forma
4 presencial, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos,
5 presentes os representantes abaixo relacionados:
6

Márcia Nascimento Cardoso	CMDCA	Governo
Jacqueline Carlos Dias	CMDCA	Governo
Kissila Soares Fernandes	CMDCA	Governo
Monike Rodrigues da Rocha Vieira	CMDCA	Governo
Thaís Ferreira Siqueira	CMDCA	Governo
Judith de Lima Cortez	SME	Governo
Ariane Gomes de Mello	CREAS VMH	Governo
Elaine Lourenço	CRAS FIGUEIRA	Governo
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL	Governo
Juliana Ferreira Francisco	SMMA	Governo
Glacione Ribeiro da Silva	SME	Governo
Juliana Santos Rodrigues	SMH	Governo
Morgana das Graças	V CT	Governo
Gabriele Pereira	SMCT	Governo
Luciana Costemani Alves	I CT	Governo
Luciana Pires Alves	FEFB/UERJ	Governo
Priscila Vasconcelos Lins	CASA SOCIAL PRIMEIRO OLHAR	Governo
Thaiana da Silva Liporage	CASA SOCIAL REVIVER	Governo
Valéria Alves de Souza	SMASDH/PSE	Governo
Maiara Mello de Souza	VI CT	Governo
José Ricardo Monteiro da Silva	III CT	Governo

7 Às 12h30, a reunião foi iniciada pela Pedagoga Monike Vieira, que agradeceu a
8 presença de todos os participantes. Em sua fala inicial reforçou a importância da
9 participação ativa e da contribuição dos presentes, alertando para a necessidade de
10 atenção ao fazer referências, enfatizando a importância de citar os autores para evitar a
11 prática de plágio e problemas futuros. Em seguida a Pedagoga informou que enviará a
12 cada membro sua respectiva atribuição via mensagem WhatsApp. Após sinalizou que os
13 textos deverão ser entregues até o dia 18 de dezembro para que seja possível iniciar a
14 pesquisa diagnóstica e estabelecer as metas. Foi sinalizado também que os textos
15 entregues deverão ser revisados e enquadrados nas novas normas estabelecidas pelo
16 grupo. A Pedagoga comunicou que o documento deveria ser finalizado este ano, mas
17 devido à complexidade e a não colaboração e cumprimento de prazos de alguns
18 participantes, tornou-se difícil o andamento do mesmo. Em continuidade, a
19 Presidente Dra. Márcia Nascimento informou que o Plano Municipal Decenal de Duque
20 de Caxias deverá ser finalizado até no máximo junho de 2025. Nada mais havendo a
21 tratar, a reunião foi encerrada às 13h42min.

22 
23 Jacqueline Carlos Dias
24 Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240



Monike R. da Rocha Vieira
Pedagoga – Mat.46462-7

1 ATA de número 24 do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ,
3 realizado ao décimo segundo dia do mês de Dezembro do ano de 2024, de forma
4 presencial, na sala de reunião do CREAS Centenário, no Complexo de Assistência Social
5 Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os representantes abaixo relacionados:

Monike Rodrigues da Rocha Vieira	CMDCA	Governo
Thaís Ferreira Siqueira	CMDCA	Governo
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL	Governo
Morgana das Graças	V CT	Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT	Governo
Luciana Costemani Alves	I CT	Governo
Elaine Ramos dos Anjos	CMPD	Governo
Márcia Bittencourt Lugon	CREAS CENTENÁRIO	Governo
Milto Fronza	II CT	Governo
Zenir Beatriz Barba Zurita	SMU	Governo

6 Às 10h26, a Pedagoga Monike Rodrigues iniciou a reunião agradecendo a presença de
7 todos os participantes. Em seguida esclareceu que o objetivo do encontro era apresentar
8 o uso do template e sanar dúvidas de acesso apresentadas por alguns membros. A
9 pedagoga esclareceu que o link correto para acesso era o que havia sido enviado de forma
10 privada via mensagem WhatsApp individualmente. A pedagoga relembra a todos que o
11 prazo estabelecido para o envio dos textos está alinhado com o combinado e uniforme
12 para todos os membros. Ressaltou que alguns membros do Comitê já se encontram na
13 etapa final da produção dos conteúdos, porém há representantes que desde abril quando
14 se estabeleceram os prazos para o envio da parte escrita, até o atual momento não
15 iniciaram sua produção textual. Seguidamente foi solicitado que os membros sem acesso
16 ao template se manifestassem e posteriormente o link foi reenviado para a Sra. Morgana
17 (V CT), Sra. Márcia (CREAS Centenário), Sra. Luciana (I CT) e Sr. Milto Fronza (II CT).
18 Após certificar-se de que todos os membros citados tinham o acesso liberado, foi dada
19 continuidade à explicação. A Pedagoga detalhou de maneira clara e objetiva o passo a
20 passo para a utilização da ferramenta, oferecendo orientações tanto coletivas quanto
21 individualizadas, conforme a necessidade de cada representante. Para a demonstração
22 prática, foi utilizado o material enviado pela SMS e SME, que já haviam encaminhado
23 seus respectivos documentos. Foi reforçado a obrigatoriedade de seguir as normas da
24 ABNT e a importância de realizar as citações corretamente no desenvolvimento dos
25 conteúdos, além das referências bibliográficas. A Pedagoga também enfatizou a
26 necessidade de incluir informações sobre Pessoas com Deficiência (PCD) em cada pasta
27 do template, visando os critérios acessibilidade e inclusão. Foi sugerido que os temas
28 destinados às diversas secretarias fossem trabalhados de maneira colaborativa, com o
29 objetivo de otimizar tempo e o compartilhamento de ideias. Não havendo mais dúvidas
30 ou assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 11h51.

31 
32 Jacqueline Carlos Dias
33 Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240


Monike R. da Rocha Vieira
Pedagoga – Mat.46462-7

RESOLUÇÃO Nº 137/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

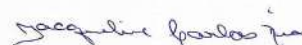
Artigo 1º - Conceder a INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA O CERTIFICADO DE REGISTRO, sob nº: 179/24 – Instituição Instituto Nacional de Apoio à Saúde e Educação do Sarapuí - INAESS, situada na Rua do Ouro – S/N – Casa 03, Lt. 14, Qd 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 44.520.368/0001-56, com validade até 30 de dezembro de 2025 .

Artigo 2º - A Entidade Instituto Nacional de Apoio à Saúde e Educação do Sarapuí - INAESS, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio Sociofamiliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	06 a 60 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.


JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

RESOLUÇÃO Nº 139/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder a INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO, sob nº: 179/24 – Instituto Nacional de Apoio à Saúde e Educação do Sarapuí, situado na Rua do Ouro, s/n - Casa 03, Lt. 14, Qd. 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias – RJ, CNPJ Nº: 44.520.368/0001-56, com validade até 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Entidade está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	A partir de 06 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.


JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

RESOLUÇÃO Nº 139/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**, sob nº: 012/93 – Instituição **LAR FABIANO DE CRISTO**, situada Rua: **PEDRO TOLEDO, 792, Lt. 76 - Duque de Caxias- RJ**, CNPJ: 33.948.381/0033-71, com validade até 26 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Entidade **LAR FABIANO DE CRISTO**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	A partir de 06 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

RESOLUÇÃO Nº 140/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**, sob nº: 119/09/01-2 – Associação Cristã de Apoio à Criança – ASCAC, situada na Estrada do Amapá, 472 - Barão do Amapá - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 08.338.559/0001-38, com validade até 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Entidade **Associação Cristã de Apoio à Criança – ASCAC** está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	-

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

RESOLUÇÃO Nº 141/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**, sob nº: 053/12-2-2 – **CREAS FIGUEIRA**, situada na Rodovia Washington Luís, km 109 – Figueira - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 29.138.328/0001-50, com validade até 30 de dezembro de 2025

Artigo 2º - O equipamento **CREAS FIGUEIRA** está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Programa de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos Atendimentos a Medida Socioeducativa em Meio Aberto Proteção de Serviço a Comunidade	Criança e Adolescente e Adultos	-

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

RESOLUÇÃO Nº 142/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**, sob nº: 082/2003 – Instituição **Casa da Criança**, situada na Rua Macacá, 195 - Parque Lafaiete - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 05.866.162/0001-20, com validade até 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Entidade **Instituição Casa da Criança** está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Crianças	06 meses a 4 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

RESOLUÇÃO Nº 142/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO**, sob nº:149/19 – Instituição ONG Belém Casa do Pão, situada Rua: Rua Aurora Lemos - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias– RJ, CNPJ: 20.863.268/0001-64, com validade até 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Entidade **Instituição ONG Belém Casa do Pão** está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Crianças e adolescentes	05 a 18 anos incompletos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

RESOLUÇÃO Nº 144/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO**, sob nº: 053/12-2-2 – CREAS FIGUEIRA, situada na Rodovia Washington Luís, km 109 – Figueira - Duque de Caxias– RJ, CNPJ: 29.138.328/0001-50, com validade até 30 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - A Entidade **CREAS FIGUEIRA** está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Programa de Atendimento Especializado a Família e Individuos Atendimentos a Medida Sócio Educativa em Meio Aberto Prestação de Serviço a Comunidade	Criança e Adolescente e Adultos	-

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

RESOLUÇÃO Nº 145/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO**, sob nº: 082/03–Instituição Casa da Criança, situada na Rua Macaé, 195 - Parque Lafaiete - Duque de Caxias– RJ, CNPJ: 05.866.162/0001-20, com validade até 30 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - A Entidade **Instituição Casa da Criança** está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Crianças	06 meses a 4 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

RESOLUÇÃO Nº 146/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO**, sob nº: 149/19 – Instituição ONG Belém Casa do Pão, situada Rua: Aurora Lemos – N°: 6 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias– RJ, CNPJ: 20.863.268/0001-64, com validade até 30 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - A Entidade, **Instituição ONG Belém Casa do Pão** está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças e adolescentes	05 a 18 anos incompletos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS-CMDCA/ DC
Criado pela Lei Municipal nº 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461
E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Certificado de Registro

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal N.º. 1066/91 e o do Artigo 90 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal n.º. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a Entidade, **Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do Sarapuí** sediada na Rua do Ouro s/n Casa 03, Lt. 14, Qd. 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 44.520.368/0001-56, encontra-se apta para **INSCRIÇÃO DA ENTIDADE** neste Conselho sob o n.º 179/24, Deferido em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024, com **validade até o dia 30 de dezembro de 2028**, autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC



REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO:

Programa de Atendimento Especializado a Família e Individuos.
Atendimento a medida Socioeducativa em meio aberto.
Prestação de serviço a comunidade.

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514/2018 - Art. 11 a Renovação do REGISTRO** sob n.º de **RESOLUÇÃO: 144/2024/CMDCA- Duque de Caxias - RJ**


Aldilene Santos de Assis Pimenta
Assistente Social
Técnica do CMDCA-DC



REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO:

Orientação e Apoio sócio familiar
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514/2018 - Art. 11 a INSCRIÇÃO DO REGISTRO** sob n.º 179/24 de **RESOLUÇÃO.137/2024/CMDCA - Duque de Caxias - RJ**


Aldilene Santos de Assis Pimenta
Assistente Social
Técnica do CMDCA-DC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS-CMDCA/ DC
Criado pela Lei Municipal nº 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461
E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Certificado de Registro

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal N.º. 1066/91 e o do Artigo 90 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal n.º. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a Entidade, **CASA DA CRIANÇA** sediada na **RUA MACAÉ, N.º: 195 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS, CNPJ 05.866.162/0001-20**, encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho sob o n.º 082/03, Deferido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, com **validade até o dia 30 de dezembro de 2028**, autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS-CMDCA/ DC
Criado pela Lei Municipal nº 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461
E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Certificado de Registro

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal N.º. 1066/91 e o do Artigo 90 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal n.º. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a Entidade, **CREAS FIGUEIRA** sediada na **RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 109 – FIGUEIRA– DUQUE DE CAXIAS, CNPJ 29.138.328/0001-50**, encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho sob o n.º 053/12-2-2-2, Deferido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, com **validade até o dia 30 de dezembro de 2028**, autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

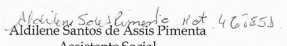

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC

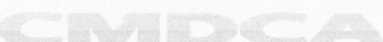


REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO:

Orientação e Apoio Sociofamiliar;

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514/2018 - Art. 11 a Renovação do REGISTRO** sob n.º de **RESOLUÇÃO: 145/2024/CMDCA- Duque de Caxias - RJ**


Aldilene Santos de Assis Pimenta
Assistente Social
Técnica do CMDCA-DC



CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS-CMDCA/DC
Criado pela Lei Municipal nº 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461
E-mail: cmdca@duquedecaxias@gmail.com

Certificado de Registro

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal Nº. 1066/91 e o do Artigo 90 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a Entidade, **ONG BELÉM CASA DO PÃO** sediada na **RUA AURORA LEMOS, N°: 6 - SANTA CRUZ DA SERRA - DUQUE DE CAXIAS, CNPJ 20.863.268/0001-64**, encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho sob o nº **149/19**, Deferido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, com **validade até o dia 30 de dezembro de 2028**, autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024.

Jacqueline Carlos Dias
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC
Matr.: 4151240

REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 - Art. 11 a Renovação do REGISTRO sob nº de RESOLUÇÃO: 146/2024/CMDCA- Duque de Caxias - RJ

Maldine Sabido Lemos, Matr. 468858
Aldilene Santos de Assis Pimenta
Assistente Social
Técnica do CMDCA-DC

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que o **Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do Sarapuí**, situada na **Rua do Ouro, s/n - Casa 03, Lt. 14, Qd. 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias - RJ, CNPJ Nº: 44.520.368/0001-56**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número **179/24** cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente da atual diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Daniel Sousa de Mendonça

Vice-Presidente (a): Rafael de Mesquita Batista

Primeiro Secretário (a): Marco Aurélio Pacheco de Souza

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 2º:

"é uma organização não governamental, constituída em Assembleia Geral de 11 de novembro de 2021, pessoa jurídica de direito privativo, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com caráter filantrópico, sem vínculo político ou partidário"

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº: 042240 em 17 de novembro de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

Jacqueline Carlos Dias
JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Matr.: 4151240

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **Instituição Lar Fabiano de Cristo**, situada na **Rua Pedro Toledo nº: 792, Lt 76 - Vila Actura - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ, CNPJ Nº: 33.948.381/0033-71**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número: **012/93** cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Heraldo da Costa Kremer

Secretário (a): Janete Maria de Cerqueira Figueiredo

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 2º:

"promover, preponderantemente, a assistência social com proteção social básica e especial, assegurando a função protetiva à família, à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e à pessoa idosa, fortalecendo os vínculos familiares..."

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Notas do RJ, sob nº: 6916 em 09 de junho de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

Jacqueline Carlos Dias
JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **Associação Cristã de Apoio à Criança - ASCAC**, situada na **Estrada do Amapá, 472 - Barão do Amapá - Duque de Caxias - RJ, CNPJ Nº: 08.338.559/0001-38**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número **119/09/01-2** cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente e atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Saint Clair Azevedo Guedes de Souza

Vice-Presidente: Ruth Léa Alexandrina de Jesus Soares

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 1º:

"é uma instituição sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, tem por finalidade criar e manter serviços de apoio educacional, assistenciais, de orientação e apoio sócio familiar, atividades desportivas que beneficiem à criança e ao adolescente."

O Estatuto está registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº: 042198 em 09 de novembro de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

Jacqueline Carlos Dias
JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS FIGUEIRA**, situada na **Rodovia Washington Luis, km 109 – Figueira - Duque de Caxias- RJ, CNPJ Nº: 29.138.328/0001-50**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

O equipamento encontra-se devidamente registrado nesse Conselho sob o número cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Coordenadora: Raquel Araújo de Almeida Pinto

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **Instituição ONG Belém Casa do Pão**, situada na **Rua Aurora Lemos - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias- RJ, CNPJ Nº: 20.863.268/0001-64**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número: **149/19** cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Rosemary de Jesus Santos

Vice-Presidente (a): Nelson Machado da Silva

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 2º:

"tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente através das atividades de ações sociais e educação profissional, especial e ambiental.."

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Notas do RJ, sob nº: 032974 em 22 de maio de 2014.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **Instituição Casa da Criança**, situada na **Rua Macaé, 195 - Parque Lafaiete - Duque de Caxias- RJ, CNPJ Nº: 05.866.162/0001-20**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição se encontra em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número **082/2003**, cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente da atual diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): CLEMECILDA MONTEL DOS SANTOS

Vice-Presidente(a): RICARDO DOS SANTOS ZABELLI

Tesoureiro (a): RENATO DOS SANTOS ZABELLI

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 1º:

"é uma associação civil, filantrópica científica, educacional, assistencial, cultural, á partidária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada..."

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Notas do RJ, sob nº:6916 em 09 de junho de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de dezembro de 2024, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.**

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2025-PRES/FUNDEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com validade a contar de 1 de Janeiro de 2025, **GISELLE IRENE LIMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC/1+ST70%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 7 de janeiro de 2025.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente
Mat. nº 240.364-0

PORTARIA Nº 002/2025-PRES/FUNDEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com validade a contar de 1 de Janeiro de 2025, **ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, no cargo em comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC/1+ST70%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 7 de janeiro de 2025.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente
Mat. nº 240.364-0

VACINA CONTRA A VARIANTE XBB DA COVID-19

COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



IPTU 2025

7% Cota única
desconto
Até 19/02



Com o IPTU em dia você faz uma **Duque de Caxias** melhor!

2672-8800

2672-8856

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br



DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO